



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.059.613/0001-18  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
30/05/1975

NOME EMPRESARIAL  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PRODEPA

PORTO  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
(Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC  
61.20-5-01 - Telefonia móvel celular  
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP  
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada \*)  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada \*)  
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada \*)  
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada \*)  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada \*)  
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada \*)  
74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem (Dispensada \*)  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada \*)  
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
201-1 - Empresa Pública

LOGRADOURO  
ROD AUGUSTO MONTENEGRO

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
KM 10

CEP  
66.820-000

BAIRRO/DISTRITO  
ICOARACI

MUNICÍPIO  
BELEM

UF  
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
PA

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2025 às 12:10:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ASS DE LICEN  
3 FEB 60  
Assinatura

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO  
PARA - PRODEPA  
CNPJ: 05.059.613/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:05:02 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **6C8D.EE91.358E.7685**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COPIE COM O ORIGINAL  
Data: 18/11/2024  
Número: 6C8D.EE91.358E.7685  
Servidor: SGAM

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Inscrição Estadual: 15.271.088-4

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 13:00:26 do dia 28/11/2024

Válida até: 27/05/2025

Número da Certidão: 702024082106075-9

Código de Controle de Autenticidade: 6358192A.D98F831C.9BA7153B.2E13D80B

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Inscrição Estadual: 15.271.088-4

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](https://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 13:00:26 do dia 28/11/2024

Válida até: 27/05/2025

Número da Certidão: 702024082106076-7

Código de Controle de Autenticidade: CBE34F1E.F730A461.E4474B3B.BBF5116C

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](https://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 430343/119/2025

Contribuinte: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E  
COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA -  
CPF/CNPJ: 05.059.613/0001-18  
Inscrição Mobiliária: 118020-9  
Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO , 0 KM 10

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

**Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.**

Certidão emitida às 12:35 horas, do dia 31/03/2025 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dias.

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site: <https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

### QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



documento  
certificado



Aponte a câmera do seu celular  
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1CAO25RRU

Data de Emissão: 31/03/2025 16:02



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
EMP.TEC.DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA.

OFICIO CIRCULAR n° 1/2024 GAB-PRODEPA

Belém, 22 de Janeiro de 2024

Assunto: COMUNICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

1. Ao cumprimento-lo(a), comunicamos que em razão de decisão judicial nos autos do processo nº 877381-54.2023.8140301, foi reconhecida a imunidade tributária da PRODEPA em relação aos impostos de competência do Município de Belém, conforme documento em anexo.
  2. Desta forma, em cumprimento à referida decisão, não incidirá o ISS – Imposto Sobre Serviços na execução das prestações de serviços realizadas pela PRODEPA, pelo que requer-se a esse órgão que se abstenha de efetuar a retenção dos valores referentes a esse tributo quando do pagamento das Notas Fiscais emitidas a partir de 01.01.2024.
  3. Na certeza da compreensão e presteza no cumprimento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ulteriores através dos telefones 3251-3338 ou 3251-3026 ou ainda e-mail [cof@prodepa.pa.gov.br](mailto:cof@prodepa.pa.gov.br).

Atenciosamente,

Carlos Edison de Almeida Maneschy  
Presidente da PRODEPA

[Voltar](#) [Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.059.613/0001-18

**Razão Social:** EMPRESA TECNOL INFORMACAO COMUNICACAO ESTADO PARA

**Endereço:** ROD AUGUSTO MONTENEGRO SN KM 10 / ICOARACI / BELEM / PA / 66820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2025 a 15/03/2025

**Certificação Número:** 2025021418120123668741

Informação obtida em 24/02/2025 11:05:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



2024-11-28 13:00:19  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Certidão nº: 82454893/2024

Expedição: 28/11/2024, às 13:00:19

Validade: 27/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA (MATTRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, por meio deste, atesta para os devidos fins que a empresa Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Pará – PRODEPA, inscrita no CNPJ nº 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 10, Bairro Icoaraci, Belém/PA, executou de forma satisfatória os serviços de fornecimento de licença de uso de sistema específico para identificação civil (emissão de Registro Geral – RG), no período de 13 de março de 2022 a 13 de março de 2025, conforme Contrato nº 001/2022-PRODEPA e seus aditivos e Proposta nº 0023/2022.

Ressaltamos que não há registros de ocorrências que desabonem a conduta da empresa quanto à execução dos serviços prestados.

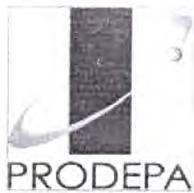
Parauapebas/PA, 17 de março de 2025.

Kerla Dias dos Santos  
**Kerla Dias dos Santos**  
Analista de Sistemas / Mat.: 2949p  
Departamento de Informática/SEMSI

SEGOV – PARAUAPEBAS  
CONFERE COM ORIGINAL  
Ass: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_  
Lívia Elce Magalhães Gouveia  
DTIC/SEGOV  
Dec. 30/2025

Horário de atendimento ao público: 8h às 14h  
Endereço: Rua Karajá, Lotes 1 a 8, Quadra 70, B. Parque dos Carajás II  
Telefones: (94) 3346-2182  
E-mail: [semsi@parauapebas.pa.gov.br](mailto:semsi@parauapebas.pa.gov.br)





## DECLARAÇÃO

A PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTADO DO PARÁ, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Cep 66.820-000, Bairro Icoaraci, Belém – Pará, inscrita no CNPJ nº 05.059.613/0001-18, neste ato representada por seu representante legal Sr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, portador da carteira de Identidade 4059742-PC/PA e do CPF nº 066.166.902-53, **DECLARA** sob pena da lei, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, ressalvo os maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em cumprimento no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

Belém/Pará 11 de março de 2025

CARLOS EDILSON DE ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR  
ALMEIDA CARLOS EDILSON DE ALMEIDA  
MANESCHY:06616690253 MANESCHY:06616690253  
MANESCHY:06616690253 DADOS: 2025.03.11 16:25:30 -03'00'

# CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará



BALANÇO PATRIMONIAL		2022	2023
<b>ATIVO</b>		<b>109.595.452,42</b>	<b>131.158.604,84</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>57.126.777,94</b>	<b>65.571.180,68</b>
DISPONÍVEL		24.983.847,87	23.330.745,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO		1.987.963,11	4.031.534,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		22.995.884,76	19.299.211,40
CLIENTES		23.358.421,54	26.610.629,28
CONTAS A RECEBER DE ENTIDADES PÚBLICAS		26.529.827,18	29.159.196,94
CONTAS A RECEBER DE ENTIDADES PRIVADAS		127.627,05	73.398,77
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS		-2.799.032,69	-2.621.966,43
OUTROS CRÉDITOS		1.717.827,56	2.027.821,85
BANCOS CONTA VINCULADA		697,97	697,97
TÍTULOS A RECEBER		856.674,34	856.674,34
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		31.729,12	10.662,67
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		754.301,16	1.078.212,82
SUPRIMENTO DE FUNDOS		0,00	6.590,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS		74.984,05	74.984,05
(-) RECEBIMENTOS NÃO IDENTIFICADOS		-559,08	0,00
ESTOQUES		2.910.214,94	3.026.134,07
ESTOQUES		2.910.214,94	3.026.134,07
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		2.531.170,15	9.450.554,19
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		2.531.170,15	9.450.554,19
CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA		1.125.295,88	1.125.295,88
CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA		1.125.295,88	1.125.295,88
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>52.468.674,48</b>	<b>65.587.424,16</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.228.784,26	1.241.080,64
CONTAS A RECEBER		1.168.941,48	1.168.941,48
DEPÓSITOS JUDICIAIS TRABALHISTAS		33.251,88	45.548,26
DEPÓSITOS JUDICIAIS CÍVIL/TRIBUTÁRIO		26.590,90	26.590,90
INVESTIMENTOS		13.052,85	13.052,85
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		13.052,85	13.052,85
IMOBILIZADO		47.177.193,75	53.510.317,50
BENS IMÓVEIS		10.743.459,42	10.743.459,42
BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL		250.061,91	250.061,91
BENS MOVEIS		81.059.508,82	95.178.155,03
BENS COMPENSAÇÕES ATIVAS		0,00	1.769.355,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		-44.875.830,40	-54.430.713,86
INTANGÍVEL		4.049.637,62	10.822.973,17
BENS INCORPÓREOS		9.123.959,67	15.946.385,64
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		-5.074.322,05	-5.123.412,47

CONFIRME COMO ORIGINAL  
MAIL: Dec.305/25  
SANTOS



Balanço Patrimonial	2022	2023
<b>PASSIVO</b>	<b>109.595.452,42</b>	<b>131.158.604,84</b>
PASSIVO CIRCULANTE	14.766.446,64	17.659.198,15
CONSIGNAÇÕES A RECOLHER	11.760,85	3.658,61
CONSIGNAÇÕES A RECOLHER	11.760,85	3.658,61
FORNECEDORES	5.766.254,41	9.290.657,28
FORNECEDORES	5.766.254,41	9.290.657,28
( ) BENS E SERVIÇOS NÃO RECEBIDOS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	740.691,38	1.596.329,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	740.691,38	1.596.329,89
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	4.677.669,77	6.874.217,67
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	865.389,62	3.524.763,90
PROVISÕES	3.812.280,15	3.349.453,77
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.706.494,82	877.986,45
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	171.436,07	246.055,23
ENERGIA ELÉTRICA ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	1.905,67	60.187,55
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	27.518,52	29.819,35
PARCELAMENTO IMP/ENC SOCIAIS A PAGAR	1.505.634,56	541.924,32
CONVÊNIOS E TERMOS DE COOP.TÉCNICAS	1.863.575,41	-983.551,75
TERMO DE COOP. TÉCNICA - BANPARÁ/PRODEPA	1.863.575,41	-983.551,75
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	14.091.125,24	16.130.322,64
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.091.125,24	14.350.857,54
PARCELAMENTO IMP/ENC SOCIAIS A PAGAR	8.994.906,89	9.264.749,29
PROVISÕES PARA CONTIGÊNCIAS	5.096.218,35	5.096.218,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.769.355,00
COMPENSAÇÕES PASSIVAS	0,00	1.769.355,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.737.880,54	97.369.084,05
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	29.081.412,99	29.081.412,99
CAPITAL SUBSCRITO	29.081.412,99	29.081.412,99
RESERVAS DE CAPITAL	5.369.846,64	5.369.846,64
RESERVAS DE REAVALIAÇÕES	5.369.846,64	5.369.846,64
RESERVAS DE LUCROS	46.286.620,91	52.907.891,43
RESERVAS DE LUCROS PRÓPRIOS	46.286.620,91	62.907.891,43
RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	9.932,99
RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	9.932,99

Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Presidente  
CPF 066.166.902-53

Carlos José Soares Raposo  
Diretor de Relações Institucionais  
CPF 288.995.982-15

Inácio Leite Gorayeb  
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas  
CPF 708.331.922-72

Luiz Carlos Henerson G. de Oliveira  
Diretor de Projetos Especiais  
CPF 070.066.832-20

Maria Helena Moscose da Silva  
Diretor de Tecnologia e Comunicação  
CRF 625.715.088-49

Fernando Mário Marroquim Junior  
Diretor Adm. Financeiro  
CPF 208.338.144-00

Odirley Rodrigues da Silva  
Contador CRC/PA 014892  
CPF 687.817.252-72

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 30/5/25  
Série: 1000



:NPJ      Razão Social  
5.059.613      EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO  
0001-18      ESTADO DO PARA - PRODEPA

Data de  
Publicação      Hash de Publicação  
30/04/2024 15:25:14      239AA634D8B3AC9E3C0AB8711856A9C53B8FA50

**Balanço Patrimonial (BP)**

<b>Data de Início</b>	<b>Data de Fim</b>	<b>Consolidada</b>	<b>Origem</b>
01/01/2023	31/12/2023	Não	Participante-Upload

**Titulo**

Balanço Patrimonial (BP)

**Descrição**

**Anexos**

<b>Tipo de Anexo</b>	<b>Titulo</b>	<b>Descrição</b>
----------------------	---------------	------------------

CONFERE COM O ORIGINAL  
Mat.: Dec. 305/25  
Servidor: SARAH

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO:05059613000118	05.059.613/0001-18	30/04/2024 15:25:14	Participante	Certificado Digital



CONFERE COM O ORIGINAL  
Mat.: Dec. 305/25  
Servidor: SARAH

## COMUNICADO



**Assunto: Inscrição no SICAF – PRODEPA e Certidão de Falência e Concordata**

Prezados clientes, parceiros e interessados,

A PRODEPA, enquanto Empresa Pública, é responsável por fornecer soluções tecnológicas e serviços de TI ao Governo do Estado do Pará, não participa de licitações. Nossa principal missão é prover tecnologia de qualidade para a gestão pública e contribuir para o desenvolvimento do Estado.

De acordo com as normas e regulamentos vigentes, a obrigatoriedade de inscrição no SICAF está associada à participação em processos licitatórios. No entanto, como já dito, em virtude de sua natureza, a PRODEPA não está sujeita a essa obrigação.

Na oportunidade, ressaltamos que todos os documentos necessários à emissão do Cadastro junto ao SICAF, como Certidões Negativas e Demonstrações Contábeis, estão devidamente atualizadas e encontram-se disponíveis no site: [www.prodepa.pa.gov.br](http://www.prodepa.pa.gov.br).

Da mesma forma, a exigência de emissão de Certidão de Falência e Concordata, não se aplica a esta PRODEPA, em razão de sua condição de empresa pública, conforme, art. 2º, da Lei 11.101 de 09/02/2005.

Agradecemos a compreensão e o apoio contínuo de todos.

Belém (PA), 27 de junho de 2023.

  
Rebeca Gabbay  
AJU/PRODEPA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Mat.: Dec. 305/15  
Servidor: STATH



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1720550403

NAME CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY	
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 4059742 PC/PA	
CPF 066.166.902-53	DATA NASCIMENTO 12/01/1955
FILIAÇÃO OLAVO RIBEIRO MANESCHY	
CECILIA IRACEMA DE ALM EIDA MANESCHY	
PERMISSÃO [Redacted]	ACE [Redacted]
CAT. HAB B	
Rº REGISTRO 00134831337	VALIDADE 17/10/2023
	1º HABILITAÇÃO 19/12/1985



OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

*Cl. [Signature]*

LOCAL BELÉM, PA	ASSINATURA DO PORTADOR	DATA EMISSÃO 31/10/2018
<i>ARL. [Signature]</i>		26549767716
		PA261523708

ASSINATURA DO EMISSOR

PARÁ

CONFERE COM O ORIGINAL  
MAG. [Signature] 305/25  
[Signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



# DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

CONFERE COM O ORIGINAL  
Matr. Dec. 305/25  
Servidor: SHAW

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
designar CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

**HELEADER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
dispensar, a pedido, KARLA LESSA BENGTON do cargo de Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

**HELEADER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
designar NILSON PINTO DE OLIVEIRA para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

PALACIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

**HELEADER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

**HELEADER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, e art. 6º, da Lei Estadual nº. 7.215, de 3 de novembro de 2008, JACIMARA DOLORES MARQUES FALCÃO do cargo em comissão de Diretor, com lotação na Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

**HELEADER BARBALHO**

Governadora do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, e art. 6º da Lei Estadual nº. 7.215, de 3 de novembro de 2008, MARCOS ANTONIO BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Diretor, com lotação na Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

**HELEADER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTE do cargo de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

**HELEADER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual HÉLIO LEITE DA SILVA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

**HELEADER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, e a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, e;  
Considerando os termos do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.955, de 19 de agosto de 2019, de instauração do Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Justificante TEN CEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIA, MF: 5420792/1;  
Considerando o Processo nº 2020/96389 e a Manifestação nº 000001/2023 da Procuradoria-Geral do Estado;

**DECREE T A:**

Art. 1º Fica sobretestado, nos termos do art. 98 e §1º, da Lei Estadual nº 9.161, de 2021, o Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.955, de 19 de agosto de 2019, pelo período de 28 de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de 1º de fevereiro de 2023, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

**HELEADER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 15 a 28 de fevereiro de 2023, em gozo de residual de férias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL, Procuradora-Geral Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

**HELEADER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, a se ausentar de suas funções, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2023, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, DANIELA LINS ALFARO GODINHO, Chefe de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

**HELEADER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

**HELEADER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GLAUTO WOLFGANG DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

**HELEADER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAFAELLA CARREIRA BEZERRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

**HELEADER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, YVENS GUERREIRO PENNA do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

**HELEADER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso IX, da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, SILVIO ARTHUR PEREIRA do cargo de Coordenador do Núcleo, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

**HELEADER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDRÉ SANDRI DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

**HELEADER BARBALHO**

Governador do Estado



## CERTIDÕES ATUALIZADAS PARA EMISSÃO DE CONTRATO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

CNPJ Nº 05.059.613/0001-18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.059.613/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
DATA DE ABERTURA 30/05/1975			
NOME EMPRESARIAL EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRODEPA			
PORTE DEMAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1 - Empresa Pública			
LOGRADOURO ROD AUGUSTO MONTENEGRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 10	
CEP 66.820-000	BAIRRO/DISTRITO ICOARACI	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDERÉSCO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) PA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/09/2025 às 12:18:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA**  
**CNPJ: 05.059.613/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:44:01 do dia 02/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2026.

Código de controle da certidão: **AFC8.793C.4E0A.CA5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA

**Inscrição Estadual:** 15.271.088-4

**CNPJ:** 05.059.613/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:17:05 do dia 03/09/2025

**Válida até:** 02/03/2026

**Número da Certidão:** 702025082024167-6

**Código de Controle de Autenticidade:** 56AB31FB.89F34761.718B14D4.B4C360C5

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA

**Inscrição Estadual:** 15.271.088-4

**CNPJ:** 05.059.613/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:17:05 do dia 03/09/2025

**Válida até:** 02/03/2026

**Número da Certidão:** 702025082024168-4

**Código de Controle de Autenticidade:** C699918B.74208DDA.0748A94F.1B44ED47

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo N° 447673/119/2025

Contribuinte: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E  
COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA -

CPF/CNPJ: 05.059.613/0001-18

Inscrição Mobiliária: 118020-9

Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO , 0 KM 10

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

**Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.**

Certidão emitida às **11:21** horas, do dia **30/09/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:  
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

NA ANALISE DOS DÉBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

### QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



documento  
certificado



Aponte a camera do seu celular  
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1QVL25PKT  
Data de Emissão: 30/09/2025 11:28



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
EMP.TEC.DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA.

OFÍCIO CIRCULAR nº 1/2024 GAB-PRODEPA

Belém, 22 de Janeiro de 2024

Assunto: **COMUNICAÇÃO**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Ao cumprimentá-lo(a), comunicamos que em razão de decisão judicial nos autos do processo nº 877381-54.2023.8140301, foi reconhecida a imunidade tributária da PRODEPA em relação aos impostos de competência do Município de Belém, conforme documento em anexo.
2. Desta forma, em cumprimento à referida decisão, não incidirá o ISS – Imposto Sobre Serviços na execução das prestações de serviços realizadas pela PRODEPA, pelo que requer-se a esse órgão que se abstenha de efetuar a retenção dos valores referentes a esse tributo quando do pagamento das Notas Fiscais emitidas a partir de 01.01.2024.
3. Na certeza da compreensão e presteza no cumprimento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ulteriores através dos telefones 3251-3338 ou 3251-3026 ou ainda e-mail dof@prodepa.pa.gov.br.

Atenciosamente,

Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Presidente da PRODEPA



Ofício Circular nº008/2025-GAB/PRES

Belém, 30 de setembro de 2025.

Assunto: Necessidade de Faturamento Diferenciado para Serviços de Telecomunicações e Serviços de Tecnologia da Informação.

Prezados(as) Senhores(as) Contratantes,

1. Comunicamos a Vossa Senhoria que, em virtude da necessidade de cumprimento de obrigações tributárias específicas relacionadas ao recolhimento da FUST e Funtel referente a prestação de serviços de telecomunicações prestados pela PRODEPA, nos termos do art. Lei nº 9.998/2000, e 4º, II da Lei nº 10.052/2000, a partir do próximo ciclo de faturamento, os contratos vigentes que englobam tanto serviços de telecomunicações quanto serviços de tecnologia da informação terão seu faturamento realizado por meio de notas fiscais separadas.
2. Essa medida visa garantir a conformidade fiscal e evitar a inclusão ir devida na base de cálculo dos referidos tributos de receitas que não se enquadram na definição legal de serviços de telecomunicações.
3. Ressaltamos que a citada mudança procedural não importa em qualquer alteração contratual, mas tão somente a segregação da cobrança dos itens contratados.
4. Por fim, sugerimos que as Diretorias Administrativas e Financeiras dos clientes sejam notificadas dos novos procedimentos que serão adotados, a fim de evitar solução de continuidade dos pagamentos.
5. Agradecemos a compreensão e colocamo-nos à inteira disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

CARLOS EDILSON DE  
ALMEIDA  
MANESCHY:06616690253  
Assinado de forma digital por  
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA  
MANESCHY:06616690253  
Dados: 2025.09.30 13:57:17 -03'00'

**Carlos Edilson de Almeida Maneschy**

Presidente da PRODEPA



[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.059.613/0001-18

**Razão Social:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ES  
**Endereço:** ROD AUGUSTO MONTENEGRO SN KM 10 / TENONE / BELEM / PA / 66820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2025 a 10/12/2025

**Certificação Número:** 2025111101560123668714

Informação obtida em 18/11/2025 14:39:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Certidão nº: 51508479/2025

Expedição: 03/09/2025, às 11:13:14

Validade: 02/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.059.613/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



BALANÇO PATRIMONIAL	2024	2023
<b>ATIVO</b>	<b>126.463.596,55</b>	<b>131.158.604,84</b>
ATIVO CIRCULANTE	69.213.555,37	65.571.180,68
DISPONÍVEL	14.834.318,99	23.330.745,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.939.554,20	4.031.534,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	8.894.764,79	19.299.211,40
CLIENTES	31.538.149,85	26.610.629,28
CONTAS A RECEBER DE ENTIDADES PÚBLICAS	35.138.195,61	29.159.196,94
CONTAS A RECEBER DE ENTIDADES PRIVADAS	169.478,57	73.398,77
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	3.769.524,39	3.621.966,43
OUTROS CRÉDITOS	4.384.208,65	2.027.821,85
BANCOS CONTA VINCULADA	697,97	697,97
TÍTULOS A RECEBER	856.674,34	856.674,34
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	10.662,67
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.451.852,29	1.078.212,82
SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	6.590,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS	74.984,05	74.984,05
ESTOQUES	2.691.151,95	3.026.134,07
ESTOQUES	2.691.151,95	3.026.134,07
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	12.855.716,39	9.450.554,19
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	12.855.716,39	9.450.554,19
CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	2.910.009,54	1.125.295,88
CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	2.910.009,54	1.125.295,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE	57.250.041,18	65.587.424,16
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.292.209,52	1.241.080,64
CONTAS A RECEBER	1.168.941,48	1.168.941,48
DEPÓSITOS JUDICIAIS TRABALHISTAS	96.677,14	45.548,26
DEPÓSITOS JUDICIAIS CÍVIL/TRIBUTÁRIO	26.590,90	26.590,90
INVESTIMENTOS	13.052,85	13.052,85
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	13.052,85	13.052,85
IMOBILIZADO	46.747.206,43	53.510.317,50
BENS IMÓVEIS	10.743.459,42	10.743.459,42
BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	250.061,91	250.061,91
BENS MOVEIS	100.002.582,63	95.178.155,03
BENS COMPENSAÇÕES ATIVAS	1.769.355,00	1.769.355,00
(-) DEPRELIAÇÕES ACUMULADAS	65.018.252,53	54.930.713,86
INTANGÍVEL	9.197.572,38	10.822.973,17
BENS INCORPÓREOS	18.235.326,12	15.946.385,64
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	-9.037.753,74	-5.123.417



Balanço Patrimonial	2024	2023
<b>PASSIVO</b>	<b>126.463.596,55</b>	<b>131.158.604,84</b>
PASSIVO CIRCULANTE	15.202.655,14	17.659.198,15
CONSIGNAÇÕES A RECOLHER	3.658,61	3.658,61
CONSIGNAÇÕES A RECOLHER	3.658,61	3.658,61
FORNECEDORES	5.591.452,29	9.290.657,28
FORNECEDORES	5.591.452,29	9.290.657,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	632.635,78	1.596.329,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	632.635,78	1.596.329,89
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	7.461.483,23	6.874.217,67
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.954.198,27	3.524.763,90
PROVISÕES	3.507.284,96	3.349.453,77
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.513.425,23	877.986,45
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	252.861,06	246.055,23
ENERGIA ELÉTRICA ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	201.735,64	60.187,55
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	34.549,97	29.819,35
PARCELAMENTO IMP/ENC SOCIAIS A PAGAR	1.024.278,56	541.924,32
CONVÊNIOS E TERMOS DE COOP.TÉCNICAS	0,00	-983.651,75
TERMO DE COOP. TÉCNICA - BANPARÁ/ PRODEPA	0,00	-983.651,75
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	17.606.487,56	16.130.322,64
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	15.837.132,56	14.360.967,64
PARCELAMENTO IMP/ENC SOCIAIS A PAGAR	8.002.965,85	9.264.749,29
PROVISÕES PARA CONTIGÊNCIAS	7.834.166,71	5.096.218,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.769.355,00	1.769.355,00
COMPENSAÇÕES PASSIVAS	1.769.355,00	1.769.355,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	93.654.453,85	97.369.084,05
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	29.081.412,99	29.081.412,99
CAPITAL SUBSCRITO	29.081.412,99	29.081.412,99
RESERVAS DE CAPITAL	5.369.846,64	5.369.846,64
RESERVAS DE REAVALIAÇÕES	5.369.846,64	5.369.846,64
RESERVAS DE LUCROS	62.907.891,43	62.907.891,43
RESERVAS DE LUCROS PRÓPRIOS	62.907.891,43	62.907.891,43
RESULTADOS ACUMULADOS	-3.704.697,21	9.932,99
RESULTADOS ACUMULADOS	5.704.697,21	9.932,99

Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Presidente  
CPF 066.166.902-53

Luiz Carlos Henerson G. de Oliveira  
Diretor de Projetos Especiais  
CPF 070.066.832-20

Carlos José Soares Raposo  
Diretor de Relações Institucionais  
CPF 288.995.982-15

Maria Helena Moscoso da Silva  
Diretor de Tecnologia e Comunicação  
CPF 625.715.088-49

José Francisco Santana Júnior  
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas  
CPF 696.305.182-87

Fernando Mário Marroquim Júnior  
Diretor Adm. Financeiro  
CPF 208.338.144-00

Odirley Rodrigues da Silva  
Contador CRC/PA 014892  
CPF 687.817.252-72



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

Histórico	Capital Social Integralizado	Reservas de Lucros	Reservas de Reavaliações	Lucros e Prejuizos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
		Reservas de Incentivos Fiscais	Terrenos/Edificações		
<b>Saldo Em 31/12/2023</b>	29.081.412,99	62.907.891,43	5.369.846,64	9.932,99	97.369.084,05
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	125.782,17	125.782,17
REVERSÕES DE RES. INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE RES. INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	-3.840.412,37	-3.840.412,37
<b>Saldo Em 31/12/2024</b>	29.081.412,99	62.907.891,43	5.369.846,64	-3.704.697,21	93.654.453,85

2023

Histórico	Capital Social Integralizado	Reservas de Lucros	Reservas de Reavaliações	Lucros e Prejuizos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
		Reservas de Incentivos Fiscais	Terrenos/Edificações		
<b>Saldo Em 31/12/2022</b>	29.081.412,99	46.286.620,91	5.369.846,64	0,00	80.737.880,54
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	9.932,99	9.932,99
REVERSÕES DE RES. INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE RES. INCENTIVOS FISCAIS	0,00	16.621.270,52	0,00	-16.621.270,52	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	16.621.270,52	16.621.270,52
<b>Saldo Em 31/12/2023</b>	29.081.412,99	62.907.891,43	5.369.846,64	9.932,99	97.369.084,05

Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Presidente  
CPF 066.166.902-53

Luiz Carlos Henetton G. de Oliveira  
Diretor de Projetos Especiais  
CPF 070.065.832-20

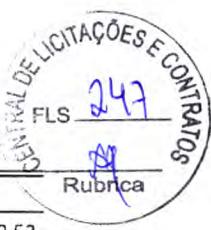
Carlos José Soárez Raposo  
Diretor de Relações Institucionais  
CPF 288.995.982-15

Maria Helena Moscoso da Silva  
Diretor de Tecnologia e Comunicação  
CPF 625.715.088-49

José Francisco Santana Júnior  
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas CPF  
696.305.182-87

Fernando Mário Marroquim Junior  
Diretor Adm. Financeiro  
CPF 208.338.144-00

Odirley Rodrigues da Silva  
Contador CRC/PA 014892  
CPF 687.817.252-72

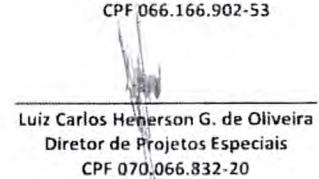


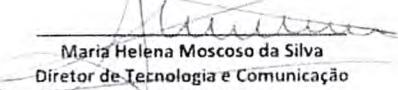
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	2024	2023	Rubrica
Resultado Líquido do Período	-3.840.412,37	16.621.270,52	
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	<b>125.782,17</b>	<b>9.932,99</b>	
Variação de Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	
Ajuste de Exercícios Anteriores	125.782,17	9.932,99	
(+/-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas	0,00	0,00	
<b>(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>	<b>-3.714.630,20</b>	<b>16.611.337,53</b>	

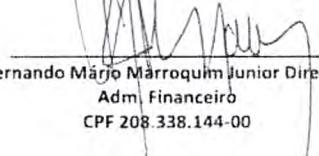
  
Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Presidente  
CPF 066.166.902-53

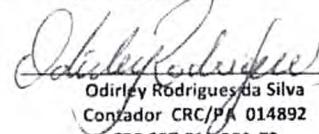
  
Carlos José Soares Raposo  
Diretor de Relações Institucionais  
CPF 288.995.982-15

  
José Francisco Santana Júnior  
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas  
CPF 596.305.182-87

  
Luiz Carlos Héncerson G. de Oliveira  
Diretor de Projetos Especiais  
CPF 070.066.832-20

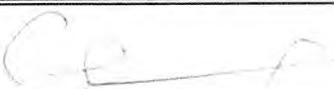
  
Maria Helena Moscoso da Silva  
Diretor de Tecnologia e Comunicação  
CPF 625.715.088-49

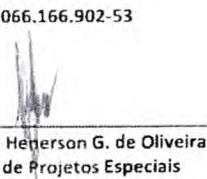
  
Fernando Mário Márroquim Júnior Diretor  
Adm. Financeiro  
CPF 208.338.144-00

  
Odilete Rodrigues da Silva  
Contador CRC/PR 014892  
CPF 687.817.252-72



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	57.183.756,60	58.202.553,19
<i>Serviços Prestados</i>	57.183.756,60	58.202.553,19
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-4.713.099,07	-7.706.998,33
<i>Cancelamentos de vendas</i>	0,00	0,00
<i>Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas</i>	-4.713.099,07	-7.706.998,33
( = ) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	52.470.657,53	50.495.554,86
( - ) CUSTOS DO SERVIÇO	-100.521.207,68	-80.806.217,82
( = ) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-48.050.550,15	-30.310.662,96
( - ) DESPESAS OPERACIONAIS	-55.108.465,24	-47.196.583,01
<i>Despesas Gerais Administrativas</i>	-55.015.371,53	-47.181.194,78
<i>Outras despesas</i>	-93.093,71	-15.388,23
( - ) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	-864.995,48	2.049.767,88
<i>Despesas Financeiras</i>	-1.875.924,27	-39.279,01
<i>(-) Receitas Financeiras</i>	1.010.928,79	2.089.046,89
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	100.183.598,50	92.078.748,61
<i>Subvenções para Custeios</i>	65.946.118,35	60.721.737,82
<i>Subvenções para Investimentos</i>	34.231.846,19	31.355.552,70
<i>Outras Receitas Operacionais</i>	5.633,96	1.458,09
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL S/ LUCRO	-3.840.412,37	16.621.270,52
( - ) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-
<i>Imposto de Renda PJ - IRPJ</i>	-	-
<i>Contribuição Social Sobre Lucro -CSLL</i>	-	-
*( = ) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-3.840.412,37	16.621.270,52
Lucros ou Prejuízos por Ação	-7,68	33,24

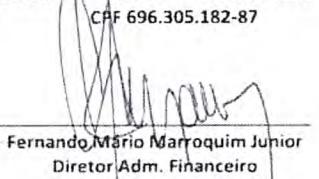
  
 Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
 Presidente  
 CPF 066.166.902-53

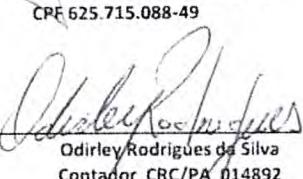
  
 Luiz Carlos Henderson G. de Oliveira  
 Diretor de Projetos Especiais  
 CPF 070.066.832-20

  
 Carlos José Soares Raposo  
 Diretor de Relações Institucionais  
 CPF 288.995.982-15

  
 Maria Helena Moscoso da Silva  
 Diretor de Tecnologia e Comunicação  
 CPF 625.715.088-49

  
 José Francisco Santana Júnior  
 Diretor de Desenvolvimento de Sistemas  
 CPF 696.305.182-87

  
 Fernando Mário Marroquim Junior  
 Diretor Adm. Financeiro  
 CPF 208.338.144-00

  
 Odirley Rodrigues da Silva  
 Contador CRC/PA 014892  
 CPF 687.817.252-72

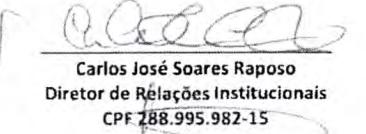


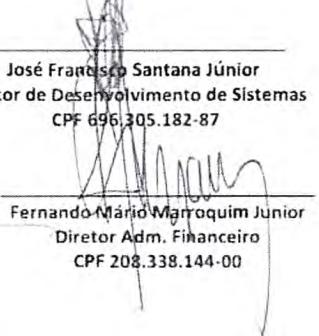
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2024	2023
<b>1 - RECEITAS</b>	<b>56.036.198,70</b>	<b>58.379.619,45</b>
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	56.769.837,15	58.157.707,88
1.2) Outras receitas de Serviços Prestados	413.919,45	44.845,31
1.3) Provisão Para Crédito de Liquidação Duvidosa [ (-)Constituição / (+) Estorno ]	-1.147.557,90	177.066,26
<b>2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui - ICMS, IPI, PIS e COFINS)</b>	<b>63.010.402,22</b>	<b>45.661.651,75</b>
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	45.439.525,00	33.813.114,50
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	17.570.877,22	11.848.537,25
<b>3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>-6.974.203,52</b>	<b>12.717.967,70</b>
<b>4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>15.501.879,94</b>	<b>9.603.973,88</b>
<b>5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	<b>-22.476.083,46</b>	<b>3.113.993,82</b>
<b>6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>101.194.527,29</b>	<b>94.167.795,50</b>
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	-	-
6.2) Receitas financeiras	1.010.928,79	2.089.046,89
6.3) - Subvenções para Custeios	65.946.118,35	60.721.737,82
6.4) - Subvenções para Investimentos	34.231.846,19	31.355.552,70
6.5) - Outras	5.633,96	1.458,09
<b>7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>78.718.443,83</b>	<b>97.281.789,32</b>
<b>8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)</b>	<b>82.558.856,20</b>	<b>80.660.518,80</b>
<b>8.1) Pessoal</b>	<b>74.099.417,95</b>	<b>69.197.262,77</b>
8.1.1 - Remuneração direta	54.269.998,85	50.987.406,12
8.1.2 - Benefícios	15.848.662,36	14.651.124,36
8.1.2.1 - Reembolso de Assistência à Saúde	4.909.436,06	4.603.961,50
8.1.2.2 - Auxílio Creche/Educação	417.436,68	381.103,22
8.1.2.3 - Auxílio Enfermidade	13.420,18	60.498,93
8.1.2.4 - Auxílio Alimentação	10.153.539,50	9.139.538,13
8.1.2.5 - Seguro de Vida	195.008,92	189.251,21
8.1.2.6 - Auxílio Funeral	0,00	0,00
8.1.2.7 - Auxílio Transporte	77.670,16	77.679,25
8.1.2.8 - Gratificação de Escolaridade	82.150,86	199.092,12
8.1.3 - F.G.T.S	3.980.756,74	3.558.732,29
<b>8.2) Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>8.459.438,25</b>	<b>11.463.256,03</b>
<b>8.2.1 - Federais</b>	<b>8.616.989,81</b>	<b>8.489.932,66</b>
INSS Empresa	3.328.302,57	3.257.514,91
Imposto de Renda PJ	-	-
Contribuição Social S/ Lucro	-	-
PIS S/ Faturamento	381.075,31	394.659,93
Cofin S/ Faturamento	1.758.665,44	1.783.772,17
INSS sobre faturamento - Contr. Previdenciária	2.573.235,47	2.619.114,78
Refis	238.216,56	269.842,40
Taxas Federais	290.486,25	68.433,58
Pis	6.571,05	19.912,60
Cofins	40.437,16	76.682,29
<b>8.2.2 - Estaduais</b>	<b>96.453,02</b>	<b>244.487,93</b>
ICMS Diferencial de Aliquota	357,78	124.697,17
Taxas Estaduais	1.410,10	5.071,00
Instituto Previdenciário Estadual -FINANPREV	94.685,14	114.719,76

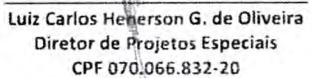


<b>8.2.3 – Municipais</b>	<b>49.829,63</b>	<b>2.955.674,62</b>
<i>ISS S/ Faturamento</i>	122,85	2.909.451,45
<i>IPTU</i>		
<i>Taxas municipais</i>	49.706,78	46.223,17
<b>8.2.4 – Sindicatos e Órgãos de Classe</b>	<b>24.673,07</b>	<b>32.995,59</b>
<i>Contribuição Sindical Patronal</i>		
<i>Órgão de Classe - CREA-PA</i>	4.673,15	12.995,67
<i>Associação de Classe - ABEP</i>	19.999,92	19.999,92
<b>8.2.5 - Estornos de Impostos, Taxas, Contribuições - Vendas Canceladas</b>	<b>-328.507,28</b>	<b>-259.834,77</b>
<i>Vendas Canceladas</i>		0,00
<i>Crédito de INSS Desoneração de Folha</i>	0,00	0,00
<i>Crédito Pis Não Cumulativo</i>	-49.799,44	-46.348,81
<i>Crédito Cofins Não Cumulativo</i>	-278.707,84	-213.485,96
<b>8.3) Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8.4) Remuneração de Capitais Próprios</b>	<b>-3.840.412,37</b>	<b>16.621.270,52</b>
<b>8.4.3 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício</b>	<b>-3.840.412,37</b>	<b>16.621.270,52</b>

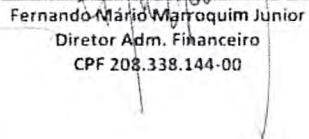
  
 Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
 Presidente  
 CPF 066.166.902-53

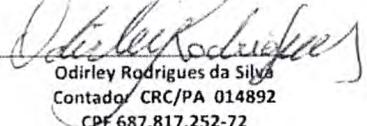
  
 Carlos José Soares Raposo  
 Diretor de Relações Institucionais  
 CPF 288.995.982-15

  
 José Francisco Santana Júnior  
 Diretor de Desenvolvimento de Sistemas  
 CPF 696.305.182-87

  
 Luiz Carlos Henderson G. de Oliveira  
 Diretor de Projetos Especiais  
 CPF 070.066.832-20

  
 Maria Helena Moscoso da Silva  
 Diretor de Tecnologia e Comunicação  
 CPF 625.715.088-49

  
 Fernando Mário Marroquim Junior  
 Diretor Adm. Financeiro  
 CPF 208.338.144-00

  
 Odirley Rodrigues da Silva  
 Contador CRC/PA 014892  
 CPF 687.817.252-72



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto		2024	2023
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Lucro Ajustado</b>	<b>11.787.249,74</b>	<b>26.235.177,39</b>	
Lucro líquido do exercício	-3.840.412,37	16.621.270,52	
(+) Depreciação/Amortização	15.501.879,94	9.603.973,88	
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	125.782,17	9.932,99	
<b>Variações nos Ativos</b>	<b>-12.189.929,99</b>	<b>-10.109.801,58</b>	
Contas a Receber	-6.075.078,47	-2.575.141,48	
Prov. Devedores Duvidosos	1.147.557,90	-177.066,26	
Adiantamentos Diversos	10.662,67	21.066,45	
Tributos a Compensar	-2.373.639,47	-323.911,66	
Suprimento de Fundos	6.590,00	-6.590,00	
Recebimentos não identificados	0,00	-559,08	
Estoque	334.982,12	-115.919,13	
Despesas Pagas Antecipadamente	-3.405.162,20	-6.919.384,04	
Convênios e Termos de Cooperação Técnica (ATIVO)	-1.784.713,66	0,00	
Direitos Realizáveis a Longo Prazo	-51.128,88	-12.296,38	
<b>Variações nos Passivos</b>	<b>-980.378,09</b>	<b>4.931.948,91</b>	
Consignações a Recolher	0,00	-8.102,24	
Fornecedores	-3.699.204,99	3.524.402,87	
Obrigações Tributárias	-963.694,11	855.638,51	
Obrigações Com Pessoais	429.434,37	2.659.374,28	
Provisões	157.831,19	-462.826,38	
Outras Contas a Pagar	635.438,78	-828.508,37	
Termo de Coop. Técnica Banpará/SECTI/PRODEPA	983.651,75	-2.847.227,16	
Exigibilidades a Longo Prazo	1.476.164,92	269.842,40	
Compensações Passivas	0,00	1.769.355,00	
<b>Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais</b>	<b>-1.383.058,34</b>	<b>21.057.324,72</b>	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Compra de Imobilizado	-7.439.776,76	-22.710.429,94	
Baixas e Esterros no Imobilizados	326.408,68	2,76	
<b>Disponibilidades Geradas pelas Atividades de Investimentos</b>	<b>-7.113.368,08</b>	<b>-22.710.427,18</b>	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>			
Reservas de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	
<b>Disponibilidades Geradas pelas Atividades de Financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	
<b>FLUXO DE CAIXA NO EXERCÍCIO</b>		<b>-8.496.426,42</b>	<b>-1.653.102,46</b>
<b>Saldo Final das Disponibilidades</b>	<b>14.834.318,99</b>	<b>23.330.745,41</b>	
<b>(- ) Saldo Inicial das Disponibilidades</b>	<b>-23.330.745,41</b>	<b>-24.983.847,87</b>	
<b>Variação das Disponibilidades</b>	<b>-8.496.426,42</b>	<b>-1.653.102,46</b>	

Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Presidente  
CPF 066.156.902-53

Carlos José Soares Raposo  
Diretor de Relações Institucionais  
CPF 288.995.982-15

José Francisco Santana Júnior  
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas  
CPF 096.305.182-87

Luiz Carlos Henderson G. de Oliveira  
Diretor de Projetos Especiais  
CPF 070.066.832-20

Maria Helena Moscoso da Silva  
Diretor de Tecnologia e Comunicação  
CPF 625.715.088-49

Fernando Mário Matoguim Junior  
Diretor Adm. Financeiro  
CPF 208.338.144-00

Dirley Rodrigues da Silva  
Contador CRC/PA 014892  
CPF 687.817.252-72

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2024

(Expressas em Reais)

### CONTEXTO OPERACIONAL

A *Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA* é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma da Lei Estadual N. 5.460/88 que a transformou de Autarquia para Empresa Pública. A PRODEPA tem por finalidade, planejar, programar, assessorar e executar as atividades relacionadas à prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, prioritariamente para a administração pública estadual.

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da EMPRESA PRODEPA foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis N.º 11.638/07 e 11.941/09 e a norma NBC T – Normas Brasileiras de Contabilidades. As demonstrações contábeis estão expressas em Reais (R\$), salvo se indicado o contrário.

### APLICAÇÃO DOS CPC'S

A aplicação dos CPC's tem se dado nas elaborações das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, sendo as demonstrações anuais apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidades em todos os aspectos.

### PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Principais Práticas Contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistentes a todos os períodos do exercício 2024 apresentados nas demonstrações Financeiras.

## BALANÇO PATRIMONIAL

### 1. ATIVO

#### 1.1 ATIVO CIRCULANTE

##### 1.1.1 DISPONÍVEL

- *Bancos Conta de Movimentação*

Refere-se a contas de depósito mantida em instituições financeiras com o propósito de segurança e rapidez de acesso à demanda por meio dos canais disponíveis.

	2023	2024
<b>BANCOS - CONTA MOVIMENTO</b>		
Banco do Estado do Pará – 180.140-6	1.512.254,27	3.049.257,76
Banco do Estado do Pará – Única	2.519.279,74	2.890.296,44
<b>Total</b>	<b>4.031.534,01</b>	<b>5.939.554,20</b>

- *Aplicações de Liquidez Imediata*

São aplicações cujas rentabilidades são definidas no ato da negociação. Possuem liquidez diária e o resgate poderá ser feito a qualquer tempo sem prejuízo à rentabilidade, sendo permitido o resgate parcial e com a possibilidade de aplicar/resgatar automaticamente.

	2023	2024
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		
Banco do Estado do Pará - 180.141-4	18.913.324,53	8.172.919,69
Banco do Estado do Pará - 610.667-6	20.514,24	24.320,02
Banco do Estado do Pará - 611.209-9	1.151,56	1.232,30
Banco do Brasil - 286.860-1	356.067,52	687.295,13
Banco do Estado do Pará - 614.188-9	991,14	1.061,03
Banco do Estado do Pará - 614.774-7	7.162,41	6.068,24
Banco do Estado do Pará - 615.601-0	0,00	1.868,38
<b>Total</b>	<b>19.299.211,40</b>	<b>8.894.764,79</b>

- *Contas a Receber - Clientes*

As contas a receber de Clientes são registradas e mantidas no Balanço Patrimonial pelo valor presente de realização desses créditos. A carteira de Clientes da empresa é diversificada, sendo a prática de venda diretamente relacionada com o nível de risco de crédito que a empresa está disposta a correr.

	2023	2024
<b>CONTAS A RECEBER</b>		
Notas Fiscais Emitidas à Entidades Públicas	29.159.196,94	35.138.195,61
Notas Fiscais Emitidas à Entidades Privadas	73.398,77	169.478,57
(-) Ajuste Para Crédito de Liquidação Duvidosa	(2.621.966,43)	(3.769.524,33)
<b>Total</b>	<b>26.610.629,28</b>	<b>31.538.149,85</b>

- *Provisão Para Devedores Duvidosos*

É um indicador contábil que informa o valor que a empresa pode perder com clientes inadimplentes. Isto é, como o próprio nome sugere, é uma estimativa contábil dos créditos dos clientes que possuem um risco considerável de não serem quitados. Vale ressaltar que desde o ano-calendário de 1997, com a publicação da *Lei nº 9.430/1996 (Artigo 14)*, essa provisão deixou de ser dedutível para fins fiscais.

Para o cálculo, considera-se uma média percentual dos valores não recebidos ao longo dos cinco últimos exercícios, aplicada ao saldo de clientes a receber.

Ano	Valor Líquido das Notas Fiscais	Recebimento	% Recebimento	% Não Recebido
2020	R\$ 37.485.339,39	R\$ 34.462.770,06	91,94%	8,06%
2021	R\$ 44.616.716,81	R\$ 42.270.883,35	94,74%	5,26%
2022	R\$ 53.512.776,29	R\$ 47.748.957,79	89,23%	10,77%
2023	R\$ 55.153.373,53	R\$ 47.633.420,40	86,37%	13,63%
2024	R\$ 54.936.561,00	R\$ 46.336.535,00	84,35%	15,65%
<b>Média Não Recebidos - Últimos 5 anos</b>			<b>10,676%</b>	

---

**Aplicação da média percentual ao saldo de Clientes a receber**

Clientes Públicos	35.138.195,61
Clientes Privados	169.478,57
<b>Total de Clientes</b>	<b>35.307.674,18</b>
<b>Valor aplicando a Média de 10,676%</b>	<b>3.769.524,33</b>

Em 2024, a empresa apurou uma média de 10,676% dos últimos 5 anos, sendo necessária a constituição de provisão para representar a realidade dos direitos em questão. Mantendo-se, portanto, o saldo de R\$ 3.769.524,33.

- *Outros créditos*

É constituído pelas contas Banco Conta Vinculada, Títulos a Receber, Adiantamentos a Empregados, Tributos a Recuperar/Compensar, Depósitos Restituíveis e Suprimento de Fundos.

- *Banco Conta Vinculada*

A Conta representa os valores bloqueados por decisão judicial junto às contas bancárias da Empresa.

<i>Bloqueio Judicial Banco do Brasil</i>	<b>697,97</b>
--	---------------

- *Títulos a receber*

A Rubrica representa os valores a receber por Termo de Confissão de Dívidas dos Clientes abaixo listados:

<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	
<i>Confissão de Dívida – CINBESA</i>	<b>10.699,08</b>
<i>Confissão de Dívida – SEASTER</i>	<b>845.975,26</b>
<b>Total</b>	<b>856.674,34</b>

- *Tributos a Recuperar/Compensar*

Os valores dos tributos passíveis de compensação sejam por recolhimentos na fonte, indevido ou a maior; são contabilizados em contas do ativo, de acordo com a legislação de regência. O total de Tributos a Compensar é de R\$ 3.451.852,29

<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	
<i>IR a recuperar</i>	<b>2.590.772,08</b>
<i>Imposto de Renda Retido na Fonte</i>	<b>28.057,18</b>
<i>PIS a recuperar</i>	<b>86.994,97</b>
<i>COFINS a recuperar</i>	<b>450.859,04</b>
<i>CSLL (1%)</i>	<b>83.483,36</b>
<i>PIS Não Cumulativo a Recuperar - Compensar</i>	<b>43.269,60</b>
<i>COFINS Não Cumulativo a Recuperar - Compensar</i>	<b>144.120,88</b>
<i>Outros Tributos a Compensar/Recuperar</i>	<b>24.295,18</b>
<b>Total</b>	<b>3.451.852,29</b>

O valor da conta Outros Tributos a Compensar corresponde ao pagamento indevido de PIS e COFINS Não Cumulativo na competência 03/2020.

<i>Outros Tributos a Compensar/Recuperar</i>	<b>150.853,14</b>
<i>Valor Compensado</i>	<b>(126.557,96)</b>
<b>Total</b>	<b>24.295,18</b>

- *Depósitos Restituíveis*

O valor dessa Rubrica é composto pelos valores de “Outros Depósitos” e “Bloqueios Judiciais”, em que seus saldos foram constituídos por meio de valores a serem restituídos pela Prefeitura Municipal de Belém, por conta do ISS recolhidos de Notas Canceladas; pelo valor bloqueado por decisão judicial da colaboradora Leila Daher e; pelo saldo não utilizado de verbas indenizatórias.

<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS</b>	
<b>CONTAS</b>	<b>VALOR A RESTITUIR</b>
<i>Compensações ISS Proc. 1696/2011</i>	
SEEDUC – NF-e 601/2010 Cancelada	606.409,20
<i>Outros Depósitos</i>	
SEDECT – NF 7365 Cancelada	15.000,00
Ações Trabalhistas	59.919,82
<i>Total</i>	681.329,02
<i>Valor Compensado</i>	(606.344,97)
<i>Total de Depósitos Restituíveis</i>	74.984,05

A restituição do valor da conta ISS Proc. 1696/2011 tem se dado por meio de compensações, em que deixamos de recolher para a prefeitura de Belém os valores devidos do “ISS Próprio” e valores de “ISS retidos” dos nossos fornecedores de serviços.

- *Estoques*

Os estoques estão representados basicamente por mercadorias em almoxarifado, que são consumidas nas atividades operacionais da empresa:

	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>ESTOQUES</b>		
Estoque de Materiais de Uso e Consumo	3.026.134,07	2.691.151,95

- *Despesas pagas antecipadamente*

São aplicações de recursos em despesas que permitem desfrutar de um direito no próximo exercício e que, pelo princípio da confrontação, devem ser apropriadas no exercício do benefício, independentemente da época do pagamento. A PRODEPA apresenta um saldo, em 31 de dezembro de 2024, de R\$ 12.855.716,39 de despesas antecipadas.

<b>Valor de despesas apropriadas</b>	<b>(13.788.887,12)</b>
Seguro Predial – Porto Seguro	5.570,18
Assinatura Software por Subscrição – Clear Tecnologia	342.000,00
Assinatura Software por Subscrição – Ost Tecnologia	237.784,71
Assinatura Software por Subscrição – Manager Tecnologia	3.637.861,50
Assinatura Software por Subscrição – Trust4u	8.632.500,00
<b>Total Saldo de despesas pagas antecipadamente</b>	<b>12.855.716,39</b>

- *Convênios e Termos de Cooperação Técnica*

A Rubrica refere-se a acordos firmados com entidades do Governo do Estado do Pará para que as mesmas, dentro das diretrizes firmadas nos Convênios/Termos de Cooperação executem projetos de interesse da PRODEPA, e ao final preste contas dos valores transferidos.

<b>Convênio e Term. Coop. Téc. - SEDOP</b>	<b>1.125.295,88</b>
Convênio e Term. Coop. Téc. 01/2024 - Fundação Guamá	1.784.713,66
<b>Total Convênios e Termos de Cooperação Técnica</b>	<b>2.910.009,54</b>

## 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

### 1.2.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

- *Contas a receber*

A Conta a receber a Longo Prazo provém do parcelamento do valor de R\$ 1.168.941,48 devido à PRODEPA pela Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA).

<b>Acordo de Parcelamento de Dívidas Vencidas</b>	<b>Valor</b>
APDV 01 - Cosanpa	712.246,67
APDV 02 – Cosanpa	166.190,01
Termo de Confissão de Dívida 02/2012	290.504,80
<b>Total</b>	<b>1.168.941,48</b>

- *Depósitos Judiciais*

A Rubrica Depósitos Judiciais é constituída de valores depositados à Justiça do Trabalho proveniente de ações trabalhistas movidas contra a empresa. Tais valores constituem direitos da empresa mediante a probabilidade de ganho de causa por parte da PRODEPA, com valor atual de R\$ 123.268,04

## 1.2.2 INVESTIMENTOS

### CONTAS

	VALOR
<b>Depósitos Judiciais Trabalhistas</b>	<b>96.677,14</b>
Processo nº 0000151-71.2023.5.08.0014 - Ref. Avali. Aprimoramento Mário Giovanni	12.296,38
Processo nº 0000199-29.2024.5.08.0003 - Incorp. da Gratificação de Função	25.330,28
Processo nº 0000206-73.2024.5.08.0018 - Verbas Indenizatórias Antônia J. A	12.665,14
Processo nº 0000267-43.2024.5.08.0014 - Multa Reajuste Salarial 3,74%	13.133,46
Processo nº 0000516-38.2017.5.08.0014 - Avaliação de Desempenho	26.961,88
Processo nº 0001308-23.2011.5.08.0007 - Reajuste Salarial	6.290,00
<b>Depósitos Judiciais Civil/Tributário</b>	<b>26.590,90</b>
Processo nº 0010440-77.1998.814.0301 - Ação Popular	26.590,90
<b>Total de depósitos</b>	<b>123.268,04</b>

- *Participações em Outras Empresas*

A empresa possui investimentos permanentes na empresa de telefonia fixa, móvel e Internet – OI S.A. O investimento está registrado pelo Método de Equivalência Patrimonial.

- *Provisão para Perdas em Investimentos*

Provisão que visa cobrir eventuais perdas com investimentos realizados pela Empresa.

## 1.2.3 IMOBILIZADO

O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção.

### a. Composição

	Taxa Anual Depreciação	2023	2024
<b>Custo Aquisição</b>			
Terrenos	-	4.773.271,20	4.773.271,20
Edificações de Benfeitorias	4%	4.895.317,97	4.895.317,97
Edificações – Espaço de Convivência Prodepa	4%	155.156,21	155.156,21
Edificações – Galpão em Concreto Alvenaria Prodepa	4%	431.728,19	431.728,19
Edificações – Passarela de Acesso ao Restaurante	4%	39.022,24	39.022,24
Edificações – Plataforma Vertical e Condensadores	4%	139.899,18	139.899,18
Edificações – Pórtico de Entrada Prodepa	4%	169.502,15	169.502,15
Benfeitorias em Andamento	-	139.562,28	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados	NCM	85.008.543,53	89.774.743,53
Instalações, Móveis e Utensílios e Outras Imobilizações	NCM	9.932.408,50	9.990.636,10,
Veículos	20%	237.203,00	237.203,00
		105.921.614,45	110.606.479,77
(-) Depreciação Acumulada		(54.430.713,86)	(66.018.252,53)
		51.490.900,59	44.588.227,24
<b>BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL</b>		250.061,91	389.624,19
Obras Em Andamentos - Infraestrutura de Telecom		250.061,91	389.624,19
<b>BENS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS TED SECTET 04/2023</b>		1.769.355,00	1.769.355,00
Bens Comp. Ativas TED SECTET 04/2023		1.769.355,00	1.769.355,00
<b>Total</b>		53.510.317,50	46.747.206,43

A Depreciação é registrada pelo método Linear, a Empresa não adota o novo valor atribuído (Deemend Cost) de acordo com a interpretação técnica CPC – 10, por entender que o custo de formação do ativo está registrado pelo valor de mercado, as taxas de depreciação adotadas representam adequadamente o desgaste e utilização ou obsolescência dos Bens.

*a. Movimentação:*

	2023	2024
<i>Saldo Imobilizado Líquido no Início do Exercício</i>	47.177.199,75	53.510.317,50
Aquisições	14.118.648,97	4.963.989,88
Baixas e Estornos	(2,76)	0,00
(-) Depreciação no Exercício	(9.554.883,46)	(11.727.100,95)
<i>Bens de Compensação Ativas TED SECTET 04/2023</i>	1.769.355,00	0,00
<i>Saldo Imobilizado Líquido no Final do Exercício</i>	53.510.317,50	46.747.206,43

#### 1.2.4 INTANGÍVEL

É um ativo não monetário identificável sem substância física ou incorpóreo. Os bens Intangíveis da PRODEPA são formados por softwares, onde:

	2023	2024
<i>Saldo Intangível do Início do Exercício</i>	4.049.637,62	10.822.973,17
Aquisições	6.822.425,97	2.475.786,88
(-) Amortização no Exercício	(49.090,42)	(3.914.341,27)
(-) Ajustes	0,00	(186.846,40)
<i>Saldo Intangível Líquido no Final do Exercício</i>	10.822.973,17	9.197.572,38

## 2. PASSIVO

### 2.1 PASSIVO CIRCULANTE

#### 2.1.1 CONSIGNAÇÕES A RECOLHER

É representado pelas obrigações de repasses a terceiros, dos valores retidos de salários dos colaboradores.

O valor referente a AFCPD Diversos é composto por R\$ 2.000,00 da rescisão de Keila da Silva Rocha, R\$ 15,99 referente a depósito realizado por Ivanilda Conceição Santos e R\$ 796,79 referente a rescisão de Carlos Eduardo.

O valor referente a AFCPD Plano de Saúde é composto apenas pelo valor de R\$ 845,83 proveniente da não realização do pagamento na competência Março de 2018, por motivos de que a associação em questão não realizou o envio do documento para a efetuação do pagamento.



AFCPD Diversos	2.812,78
AFCPD-Plano de Saúde	845,83
<b>Total</b>	<b>3.658,61</b>

### 2.1.2 FORNECEDORES

É representado pelos compromissos a pagar em curto prazo com terceiros, por fornecimento de bens e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais da Empresa, valor atual de R\$ 5.591.452,29

### 2.1.3 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

- Impostos e Contribuições a recolher*

A Conta registra os tributos a recolher de responsabilidade da Empresa, assim como os retidos de terceiros nas aquisições de bens e serviços, o valor atual é de R\$ 632.635,78.

<i>ISS Retido na Fonte a Recolher</i>	264.990,61
<i>PIS COFINS e CSLL Retido na Fonte a Recolher</i>	107.784,17
<i>Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</i>	72.249,04
<i>PIS Cumulativo Receita Bruta a Recolher</i>	22.446,81
<i>Cofins Cumulativo Receita Bruta a Recolher</i>	103.600,66
<i>INSS Retido na Fonte PJ</i>	61.564,49
<b>Total</b>	<b>632.635,78</b>

### 2.1.4 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

- Obrigações Com Pessoal*

Esta rubrica deriva dos compromissos exigíveis com a mão-de-obra empregatícia da empresa. Tais compromissos são representados pelos salários, encargos (como FGTS e INSS), e outros de mesmo caráter. O valor atual é de R\$ 3.954.198,27

<i>Rescisão de Funcionário a Pagar</i>	8.884,47
<i>INSS Empresa a Recolher</i>	257.983,26
<i>INSS Empregados a Recolher</i>	236.435,84
<i>FGTS a Recolher</i>	461.896,19
<i>Contribuição Sindical a Recolher</i>	542,38
<i>Contribuição Previdenciária S/ Faturamento - INSS</i>	165.431,41
<i>Imposto de Renda Retido de Empregados - IRRF</i>	2.819.173,02
<i>INSS Empregados a Recolher - Rescisão Outros</i>	1.915,59
<i>Imposto de Renda Retido de Empregados - Rescisão</i>	1.936,11
<b>Total</b>	<b>3.954.198,27</b>

O saldo da conta Contribuição Sindical a Recolher corresponde ao desconto indevido na folha de pagamento na competência 06/2019 e posterior reembolso a menor de cinco colaboradores e a não devolução a dois colaboradores em 09/2019, conforme demonstrado a seguir:



COLABORADORES	Valores pagos em 06/2019	Valores pagos em 09/2019	Saldo a pagar
Edinamar Andrade Correa	501,07	461,31	39,76
Manoel Pedro dos Santos	299,12	224,34	74,78
Benedito Pereira de Freitas	605,14	576,46	28,68
Joseli Soares Santos	253,21	234,22	18,99
Vanda Fernandes Caxias	272,58	250,48	22,10
Raimundo Valter de Souza Cruz	150,12	00,00	150,12
Maria Terezinha do Nascimento Freitas	207,95	00,00	207,95
<b>Total</b>			<b>542,38</b>

- *Provisões*

São obrigações reconhecidas com férias e encargos sobre férias. O valor atual é de R\$ 3.507.284,96

Provisão para Férias	3.507.284,96
<b>Total</b>	<b>3.507.284,96</b>

## 2.1.5 OUTRAS OBRIGAÇÕES

São compostas pelas rubricas *Adiantamentos de Clientes, Utilidades Públicas, Obrigações Contratuais, Parcelamento de Impostos e Encargos Sociais a Pagar*.

- *Adiantamento de Clientes*

São constituídos pelos valores pagos à PRODEPA por serviços ainda não executados, passíveis de devoluções caso não ocorra a liquidação dos serviços contratados pelos clientes.

<i>Adiantamento de Clientes (FAPESPA)</i>	143.000,00
<i>Conselho das Secretarias Municipais de Saúde COSEMS</i>	0,72
<i>Câmara Municipal de Nova Ipixuna</i>	39,26
<i>Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte</i>	1.917,36
<i>Prefeitura Municipal de Placas</i>	360,00
<i>Escola de Governança Pública do Estado do Pará</i>	20,22
<i>Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</i>	1.937,70
<i>Prefeitura Municipal de Capitão Poço</i>	1.800,00
<i>Câmara Municipal de Belém</i>	37,3
<i>Serviço Social do Comércio</i>	2.268,43
<i>Procuradoria Geral do Estado do Pará</i>	6.524,16
<i>Câmara Municipal de Belém</i>	226,28
<i>Fundação Propaz</i>	63,00
<i>Prefeitura Municipal de Capitão Poço</i>	364,76
<i>Junta Comercial do Estado do Pará</i>	217,63
<i>Instituto de Assistência a Saúde dos Serv. Estado</i>	0,40
<i>Prefeitura Municipal de Parauapebas PMP</i>	6.448,83
<i>Prefeitura Municipal de Itupiranga</i>	2.665,33
<i>Escola de Governança Pública do Estado do Pará</i>	1.00



<i>Secretaria de Transporte SETRAN</i>	11,75
<i>Secretaria de Transporte SETRAN</i>	8,75
<i>Secretaria de Transporte SETRAN</i>	8,75
<i>Secretaria de Transporte SETRAN</i>	11,75
<i>Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos</i>	1,00
<i>Câmara Municipal de Belém</i>	14,59
<i>Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia</i>	2.456,92
<i>Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas</i>	10.363,50
<i>Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas</i>	571,76
<i>Companhia de Tecnologia da Informática de Belém</i>	3,10
<i>Policia Cientifica do Pará</i>	33.309,86
<i>Secretaria de Estado de Transporte Setran</i>	8,75
<i>Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade</i>	3.059,52
<i>Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte</i>	2.665,33
<i>Tribunal de Contas do Estado do Pará</i>	25.667,52
<i>Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá</i>	252,25
<i>Prefeitura Municipal de Placas</i>	70,89
<i>Prefeitura Municipal de Placas</i>	70,89
<i>Secretaria de Estado de Turismo</i>	324,10
<i>Secretaria de Estado de Turismo</i>	308,54
<i>Prefeitura Municipal de Augusto Correa</i>	5.779,16
<b>TOTAL</b>	<b>252.861,06</b>

- *Energia Elétrica, Água e Telefone a pagar*

*Esta rubrica registra obrigações com utilidades públicas.*

---



---

**UTILIDADES PÚBLICAS**

<i>Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA</i>	2.414,38
<i>Equatorial para Distribuidora de Energia S.A</i>	199.321,26
<b>Total</b>	<b>201.735,64</b>

---

- *Obrigações Contratuais*

Esta rubrica registra as demais obrigações com terceiros em curto prazo e é representada pelas Cauções Contratuais.

---



---

**OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

<i>Caução F Treze</i>	24.320,02
<i>Caução Rede + Saúde Med. Trabalho</i>	1.868,38
<i>Caução Dantek Equip. Microfilmagem</i>	6.068,24
<i>Caução Makromedia Info</i>	1.061,03
<i>Caução Oak Soluções</i>	1.232,30
<b>Total</b>	<b>34.549,97</b>

- *Parcelamento de Impostos e Encargos Sociais*

É representada pelo parcelamento do Refis a curto prazo.

<u>Refis</u>	1.024.278,56
--------------	--------------

## 2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

### 2.2.1 EXIGIVEL A LONGO PRAZO

- *Parcelamento de impostos e encargos sociais*

A conta é representada pelo Refis parcelamento que está presente no Longo Prazo. O mesmo vem sendo amortizado conforme permissão legal que é a aplicação de da alíquota de 1,5% sobre o faturamento da Empresa.

<u>Refis</u>	8.002.965,85
--------------	--------------

- *Provisão para contingências*

Registra valores de possíveis perdas de causas trabalhistas que tramitam na justiça. Tais Valores são atualizados de acordo com pareceres e manifestações da Assessoria Jurídica da Empresa.

PROCESSO	RECLAMATÓRIA	VALOR DA AÇÃO	DISCUTIDOS ATÉ 31/12/ 2025	PROBABILIDADE DE SUCESSO NO PLEITO
0153500-77.2007.5.08.0007	Ação Civil Pública	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000.000,00	Possível
0000425-83.2024.5.08.0019	Demissão Compulsória	R\$ 269.384,86	R\$ 5.000,00	Provável
0000206-73.2024.5.08.0018	Demissão Compulsória	R\$ 329.047,00	R\$ 11.075,53	Provável
0000258-78.2024.5.08.0015	Demissão Compulsória	R\$ 246.679,99	R\$ 13.138,52	Provável
0000267-73.2024.5.08.0014	Descumprimento ACT -- 23/24	R\$ 914.771,07	R\$ 1.000.000,00	Provável
0000199-29.2024.5.08.0003	Incorporação de Gratificação	R\$ 54.020,52	R\$ 66.075,66	Provável
0015847-41.2006.8.14.0301	Procedimento Ordinário	R\$ 21.000,00		
0874957-39.2023.8.14.0301	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 1.738.876,00	1.738.876,00	Provável
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.673.779,44</b>	<b>R\$ 7.834.165,71</b>	

## 2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 2.3.1 CAPITAL SOCIAL:

É composto por 500.000 ações ordinárias nominativas, oriunda desde a transformação da PRODEPA de Autarquia para Empresa Pública sendo único acionista o Governo do Estado do Pará.

- *Reservas:*

As reservas representam a diferença entre o patrimônio líquido e o capital, sendo resultantes de valores entregues pelos titulares do capital que não representam aumento de capital, ou representam acréscimos de valor de elementos do ativo, ou ainda se originam de lucros não distribuídos aos sócios ou acionistas.

### 2.3.2 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO:

A Lei 6.404/76 (também chamada Lei das S/A), em seu art. 8º, admitia a possibilidade, até 31.12.2007, de se avaliarem os ativos de uma companhia pelo seu valor de mercado, chamando isto de reavaliação. Na reavaliação abandonava-se o custo do bem original, corrigido monetariamente até 31.12.1995, e utilizava-se o novo valor econômico do ativo, obtido a partir de um laudo de avaliação. O valor da reavaliação do ativo imobilizado é a diferença entre o valor líquido contábil do bem e o valor de mercado, com base em laudos técnicos elaborados peritos ou entidade especializada. A partir de 01.01.2008, a Reserva de Reavaliação foi extinta, por força da Lei 11.638/2007. Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização. Assim, a Reserva de Reavaliação da Empresa vem sendo realizada anualmente de acordo com a legislação específica, até que seja totalmente absorvida.

### 2.3.3 RESERVAS DE LUCROS:

São reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76, para atender a várias finalidades, sendo sua constituição efetivada por disposição da lei ou por proposta dos órgãos da administração. A Reserva de Lucros da empresa tem suas bases na constituição de *Reservas de Incentivos Fiscais*, que são reservas constituídas com as receitas de subvenções para investimentos. Tais reservas não serão tributadas enquanto estiverem configuradas nessa conta, logo, a partir do momento em que for dada outra destinação para o valor existente na conta (que não seja observado o disposto no §1º), ou seja dada destinação diversa daquela prevista no caput (art. 30 da Lei nº 12.973 de 2014), a empresa será tributada pelo Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Os procedimentos de absorção das Reservas pelos Prejuízos Acumulados têm como base legal o artigo 189 da Lei 6.404/76:

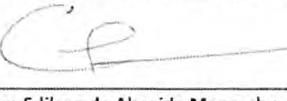
*"Art. 189. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda.*

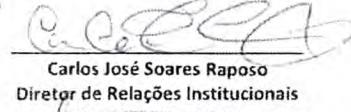
*Parágrafo único. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem"*

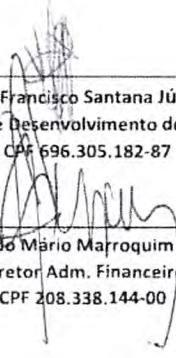
### 2.3.4 RESULTADO DO EXERCÍCIO:

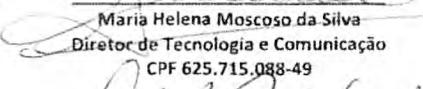
O Resultado do Exercício evidencia a formação do resultado líquido em um período, por meio do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. Nessa sistemática a PRODEPA apresentou resultados em 2023 e 2024 respectivamente de R\$ 16.621.270,52 e R\$ - 3.840.412,37. Os resultados positivos dos exercícios foram destinados para a constituição de Reservas de Incentivos Fiscais.

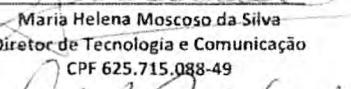
Vale ressaltar que todas as receitas da PRODEPA no exercício em questão são receitas provenientes de serviços de tecnologia, microfilmagem, subvenções governamentais, multas aplicadas e rendimentos de aplicações financeira.

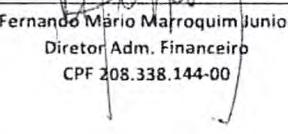
  
Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Presidente  
CPF 066.166.902-53

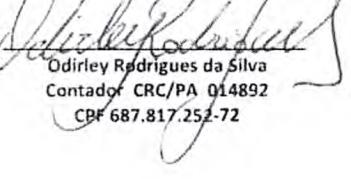
  
Carlos José Soares Raposo  
Diretor de Relações Institucionais  
CPF 288.995.982-15

  
José Francisco Santana Júnior  
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas  
CPF 696.305.182-87

  
Luiz Carlos Henerson G. de Oliveira  
Diretor de Projetos Especiais  
CPF 633.674.407-87

  
Maria Helena Moscoso da Silva  
Diretor de Tecnologia e Comunicação  
CPF 625.715.088-49

  
Fernando Mário Marroquim Junior  
Diretor Adm. Financeiro  
CPF 208.338.144-00

  
Odilley Rodrigues da Silva  
Contador CRC/PA 014892  
CPF 687.817.252-72

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2024**

**Aos**

**Acionistas, Diretores e demais Administradores da**  
**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ – PRODEPA**  
**Rodovia Augusto Montenegro – Centro Administrativo – CEP.: 66.820-000**  
**CNPJ(MF) 05.059.613/0001-18 - Telefone (091) 3344-5217**  
**Belém – PA**

**1) INTRODUÇÃO**

Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ – PRODEPA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

**2) OPINIÃO COM RESSALVA**

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ – PRODEPA**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**3) BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA**

Cumprindo norma estadual (Decreto nº 280/2013) a empresa utiliza o Sistema de Patrimônio Imobiliário – SISPAT WEB para registro e controle de seu Imobilizado. O referido sistema é integrado com o SIAFE, fazendo com que liquidações despesas com aquisição de bens de capital, registrem a incorporação desses ativos nas contas patrimoniais.

Inobstante as diversas funcionalidades do Sistema, os responsáveis pela gestão do patrimônio e pela contabilidade da empresa utilizam controles auxiliares (sistema MT Patrimonial e planilhas auxiliares), pois consideram a base de dados do SISPAT WEB comprometida por inconsistências relacionadas desde as conversões de unidades monetárias, até os diversos parâmetros de gestão do imobilizado (tais como taxas de depreciação e valores residuais).

Mesmo com essas ameaças à fidedignidade da informação, a Comissão Inventariante do Imobilizado realizou seus trabalhos sobre as informações extraídas do SISPAT WEB, emitindo Declaração de Regularidade para aproximadamente 25 mil itens de bens móveis (foram ressalvados 216 itens). Ocorre, todavia, que os saldos constante no SISPAT WEB (R\$ 92.240.427,93) não está conciliado com os valores apresentados nas demonstrações contábeis (R\$ 100.002.582,63), gerando uma divergência de R\$ 7.762.154,70. Destaca-se, ainda, a diferença no saldo de Depreciação Acumulada: enquanto o balanço patrimonial apresenta um saldo de R\$ 66.018.252,53C, o saldo constante no SISPAT WEB, é de R\$ 37.194.517,34, apresentando uma divergência de R\$ 28.823.735,19. Essas diferenças

impactam diretamente o resultado do exercício, que em 2025 apresentou despesas com depreciação com bens móveis no total de R\$ 11.354.313,63.

A partir das evidências obtidas, julgadas apropriadas e suficientes, não foi possível concluir, com segurança razoável, que os saldos mantidos no Imobilizado se encontram livres de distorção relevante. Em verdade, os indícios são robustos indicando distorções significativas, conforme apontamos em nossas constatações.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a PRODEPA, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **4) RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a PRODEPA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a PRODEPA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **5) RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **PRODEPA**.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **PRODEPA** a não mais se manter em continuidade operacional.
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

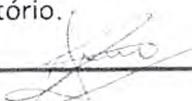
## 6) OUTROS ASSUNTOS

### 6.1) Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório de auditoria.

#### 6.1.1 Relatório da Administração

A administração da **PRODEPA** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precipitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

#### 6.1.2 Demonstração do Valor Adicionado

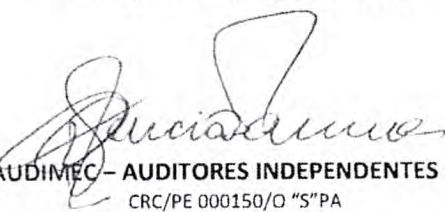
Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, como informação suplementar, cuja apresentação não é requerida como parte integrante das demonstrações financeiras para companhias de capital fechado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### 6.2) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores, cujo Relatório de Auditoria, foi emitido em 25 de março de 2024, com modificação de opinião.

Belém, 18 de março de 2025.

  
AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC/PE 000150/O "S"PA

  
Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira  
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S"PA  
Sócio Sênior

  
Phillipe de Aquino Pereira  
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S"PA

  
Thomaz de Aquino Pereira  
Contador – CRC/PE 021100/O-8 "S"PA



<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>ATIVO</b>		<b>109.595.452,42</b>	<b>131.158.604,84</b>
ATIVO CIRCULANTE		57.126.777,94	65.571.180,68
DISPONÍVEL		24.983.847,87	23.330.745,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO		1.987.963,11	4.031.534,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		22.995.884,76	19.299.211,40
CLIENTES		23.858.421,54	26.610.629,28
CONTAS A RECEBER DE ENTIDADES PÚBLICAS		26.529.827,18	29.159.196,94
CONTAS A RECEBER DE ENTIDADES PRIVADAS		127.627,05	73.398,77
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS		-2.799.032,69	-2.621.966,43
OUTROS CRÉDITOS		1.717.827,56	2.027.821,85
BANCOS CONTA VINCULADA		697,97	697,97
TÍTULOS A RECEBER		856.674,34	856.674,34
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		31.729,12	10.662,67
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		754.301,16	1.078.212,82
SUPRIMENTO DE FUNDOS		0,00	6.590,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS		74.984,05	74.984,05
(-) RECEBIMENTOS NÃO IDENTIFICADOS		-559,08	0,00
ESTOQUES		2.910.214,94	3.026.134,07
ESTOQUES		2.910.214,94	3.026.134,07
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		2.531.170,15	9.450.554,19
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		2.531.170,15	9.450.554,19
CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA		1.125.295,88	1.125.295,88
CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA		1.125.295,88	1.125.295,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE		52.468.674,48	65.587.424,16
ATIVO REALIZÁVEL A LÔNGO PRAZO		1.228.784,26	1.241.080,64
CONTAS A RECEBER		1.168.941,48	1.168.941,48
DEPÓSITOS JUDICIAIS TRABALHISTAS		33.251,88	45.548,26
DEPÓSITOS JUDICIAIS CÍVIL/TRIBUTÁRIO		26.590,90	26.590,90
INVESTIMENTOS		13.052,85	13.052,85
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		13.052,85	13.052,85
IMOBILIZADO		47.177.199,75	53.510.317,50
BENS IMÓVEIS		10.743.459,42	10.743.459,42
BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL		250.061,91	250.061,91
BENS MOVEIS		81.059.508,82	95.178.155,03
BENS COMPENSAÇÕES ATIVAS		0,00	1.769.355,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		-44.875.830,40	-54.430.713,86
INTANGÍVEL		4.049.637,62	10.822.973,17
BENS INCORPÓREOS		9.123.959,67	15.946.385,64
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		-5.074.322,05	-5.123.412,47



<b>Balanço Patrimonial</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>PASSIVO</b>			<b>Rubrica</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>109.595.452,42</b>	<b>131.158.604,84</b>
CONSIGNAÇÕES A RECOLHER		14.766.446,64	17.659.198,15
CONSIGNAÇÕES A RECOLHER		11.760,85	3.658,61
FORNECEDORES		5.766.254,41	9.290.657,28
FORNECEDORES		5.766.254,41	9.290.657,28
(-) BENS E SERVIÇOS NÃO RECEBIDOS		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		740.691,38	1.596.329,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		740.691,38	1.596.329,89
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		4.677.669,77	6.874.217,67
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		865.389,62	3.524.763,90
PROVISÕES		3.812.280,15	3.349.453,77
OUTRAS OBRIGAÇÕES		1.706.494,82	877.986,45
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		171.436,07	246.055,23
ENERGIA ELÉTRICA ÁGUA E TELEFONE A PAGAR		1.905,67	60.187,55
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		27.518,52	29.819,35
PARCELAMENTO IMP/ENC SOCIAIS A PAGAR		1.505.634,56	541.924,32
CONVÊNIOS E TERMOS DE COOP.TÉCNICAS		1.863.575,41	-983.651,75
TERMO DE COOP. TÉCNICA - BANPARÁ/ PRODEPA		1.863.575,41	-983.651,75
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		14.091.125,24	16.130.322,64
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		14.091.125,24	14.360.967,64
PARCELAMENTO IMP/ENC SOCIAIS A PAGAR		8.994.906,89	9.264.749,29
PROVISÕES PARA CONTIGÊNCIAS		5.096.218,35	5.096.218,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00	1.769.355,00
COMPENSAÇÕES PASSIVAS		0,00	1.769.355,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		80.737.880,54	97.369.084,05
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		29.081.412,99	29.081.412,99
CAPITAL SUBSCRITO		29.081.412,99	29.081.412,99
RESERVAS DE CAPITAL		5.369.846,64	5.369.846,64
RESERVAS DE REAVALIAÇÕES		5.369.846,64	5.369.846,64
RESERVAS DE LUCROS		46.286.620,91	62.907.891,43
RESERVAS DE LUCROS PRÓPRIOS		46.286.620,91	62.907.891,43
RESULTADOS ACUMULADOS		0,00	9.932,99
RESULTADOS ACUMULADOS		0,00	9.932,99

Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Presidente  
CPF 066.166.902-53

Carlos José Soares Raposo  
Diretor de Relações Institucionais  
CPF 288.995.982-15

Ihácio Leite Górayeb  
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas  
CPF 708.331.922-72

Luiz Carlos Henerson G. de Oliveira  
Diretor de Projetos Especiais  
CPF 070.066.832-20

Maria Helena Moscoso da Silva  
Diretor de Tecnologia e Comunicação  
CPF 625.715.088-49

Fernando Mário Marroquim Junior  
Diretor Adm. Financeiro  
CPF 208.338.144-00

Odirley Rodrigues da Silva  
Contador CRC/PA 014892  
CPF 687.817.252-72

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>Histórico</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Reservas de Lucros</b>	<b>Reservas de Reavaliações</b>	<b>Lucros e Prejuizos</b>	<b>Total do Patrimônio</b>
	<b>Integralizado</b>				
<b>Saldo Em 31/12/2021</b>	29.081.412,99	35.381.052,13	5.369.846,64	-8.718.719,56	<b>61.113.592,20</b>
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-86.602,24	-86.602,24
REVERSÕES DE RES. INCENTIVOS FISCAIS	0,00	-8.718.719,56		8.718.719,56	0,00
CONSTITUIÇÃO DE RES. INCENTIVOS FISCAIS	0,00	19.624.288,34		0,00	-19.624.288,34
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	19.710.890,58	19.710.890,58
<b>Saldo Em 31/12/2022</b>	<b>29.081.412,99</b>	<b>46.286.620,91</b>	<b>5.369.846,64</b>	<b>0,00</b>	<b>80.737.880,54</b>

<b>Histórico</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Reservas de Lucros</b>	<b>Reservas de Reavaliações</b>	<b>Lucros e Prejuizos</b>	<b>Total do Patrimônio</b>
	<b>Integralizado</b>				
<b>Saldo Em 31/12/2022</b>	29.081.412,99	46.286.620,91	5.369.846,64	0,00	<b>80.737.880,54</b>
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	9.932,99	9.932,99
REVERSÕES DE RES. INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE RES. INCENTIVOS FISCAIS	0,00	16.621.270,52		0,00	-16.621.270,52
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	16.621.270,52	16.621.270,52
<b>Saldo Em 31/12/2023</b>	<b>29.081.412,99</b>	<b>62.907.891,43</b>	<b>5.369.846,64</b>	<b>9.932,99</b>	<b>97.369.084,05</b>

Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Presidente  
CPF 066.166.902-53

Luiz Carlos Henerson G. de Oliveira  
Diretor de Projetos Especiais  
CPF 070.066.832-20

Carlos José Soares Raposo  
Diretor de Relações Institucionais  
CPF 288.995.982-15

Maria Helena Moscoso da Silva  
Diretor de Tecnologia e Comunicação  
CPF 625.715.088-49

Odirley Rodrigues da Silva  
Contador CRC/PA 014892

Inácio Leite Gorayeb  
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas  
CPF 708.331.922-72

Fernando Mário Marroquim Junior  
Diretor Adm. Financeiro  
CPF 208.338.144-00

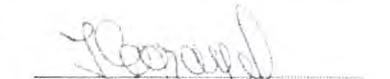




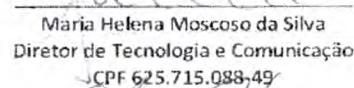
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Resultado Líquido do Período	19.710.890,58	16.621.270,52
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	<b>-86.602,24</b>	<b>9.932,99</b>
Variação de Reserva de Reavaliação	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	-86.602,24	9.932,99
(+/-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>	<b>19.624.288,34</b>	<b>16.611.337,53</b>

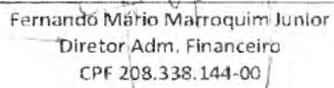
  
Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Presidente  
CPF 066.166.902-53

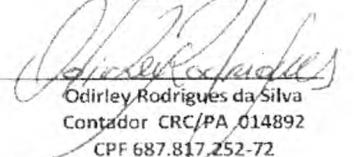
  
Carlos José Soares Raposo  
Diretor de Relações Institucionais  
CPF 288.995.982-15

  
Inácio Leite Gorayeb  
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas  
CPF 708.331.922-72

  
Luiz Carlos Henderson G. de Oliveira  
Diretor de Projetos Especiais  
CPF 070.066.832-20

  
Maria Helena Moscoso da Silva  
Diretor de Tecnologia e Comunicação  
CPF 625.715.088-49

  
Fernando Mário Marroquim Junior  
Diretor Adm. Financeiro  
CPF 208.338.144-00

  
Odilley Rodrigues da Silva  
Contador CRC/PA 014892  
CPF 687.817.252-72



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE	2022	2023
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>56.648.185,10</b>	<b>58.202.553,19</b>
<i>Serviços Prestados</i>	56.648.185,10	58.202.553,19
<b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>-7.703.848,65</b>	<b>-7.706.998,33</b>
<i>Cancelamentos de vendas</i>	-211.045,64	0,00
<i>Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas</i>	-7.492.803,01	-7.706.998,33
<b>( = ) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>48.944.336,45</b>	<b>50.495.554,86</b>
<b>( - ) CUSTOS DO SERVIÇO</b>	<b>-86.512.294,22</b>	<b>-80.806.217,82</b>
<b>( = ) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-37.567.957,77</b>	<b>-30.310.662,96</b>
<b>( - ) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-42.019.098,62</b>	<b>-47.196.583,01</b>
<i>Despesas Gerais Administrativas</i>	-41.789.878,47	-47.181.194,78
<i>Outras despesas</i>	-229.220,15	-15.388,23
<b>( - ) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>	<b>1.767.325,50</b>	<b>2.049.767,88</b>
<i>Despesas Financeiras</i>	-13.597,61	-39.279,01
<i>(-) Receitas Financeiras</i>	1.780.923,11	2.089.046,89
<b>OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS</b>	<b>97.530.621,47</b>	<b>92.078.748,61</b>
<i>Subvenções para Custeios</i>	62.239.695,85	60.721.737,82
<i>Subvenções para Investimentos</i>	35.289.024,65	31.355.552,70
<i>Outras Receitas Operacionais</i>	1.900,97	1.458,09
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL S/ LUCRO	19.710.890,58	16.621.270,52
<b>( - ) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL</b>	-	-
<i>Imposto de Renda PJ - IRPJ</i>	-	-
<i>Contribuição Social Sobre Lucro -CSLL</i>	-	-
<b>*( = ) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>19.710.890,58</b>	<b>16.621.270,52</b>
<b>Lucros ou Prejuízos por Ação</b>	<b>39,42</b>	<b>33,24</b>

Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Presidente  
CPF 066.166.902-53

Carlos José Soares Raposo  
Diretor de Relações Institucionais  
CPF 288.995.982-15

Inácio Leite Gorayeb  
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas  
CPF 708.331.922-72

Luiz Carlos Henderson G. de Oliveira  
Diretor de Projetos Especiais  
CPF 070.066.832-20

Maria Helena Moscoso da Silva  
Diretor de Tecnologia e Comunicação  
CPF 625.715.088-49

Fernando Mário Marroquim Junior  
Diretor Adm. Financeiro  
CPF 208.338.144-00

Odirley Rodrigues da Silva  
Contador CRC/PA 014892  
CPF 687.817.252-72



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2022	2023
<b>1 - RECEITAS</b>	<b>57.810.740,18</b>	<b>58.379.619,45</b>
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	56.521.871,01	58.157.707,88
1.2) Outras receitas de Serviços Prestados	126.314,09	44.845,31
1.3) Provisão Para Crédito de Liquidação Duvidosa [ (-)Constituição / (+) Estorno ]	1.162.555,08	177.066,26
<b>2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui - ICMS, IPI, PIS e COFINS)</b>	<b>46.086.837,51</b>	<b>45.661.651,75</b>
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	36.125.157,44	33.813.114,50
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	9.961.680,07	11.848.537,25
<b>3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>11.723.902,67</b>	<b>12.717.967,70</b>
<b>4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>6.294.862,72</b>	<b>9.603.973,88</b>
<b>5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	<b>5.429.039,95</b>	<b>3.113.993,82</b>
<b>6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>99.311.544,58</b>	<b>94.167.795,50</b>
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	0,00	0,00
6.2) Receitas financeiras	1.780.923,11	2.089.046,89
6.3) - Subvenções para Custeios	62.239.695,85	60.721.737,82
6.4) - Subvenções para Investimentos	35.289.024,65	31.355.552,70
6.5) - Outras	1.900,97	1.458,09
<b>7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>104.740.584,53</b>	<b>97.281.789,32</b>
<b>8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)</b>	<b>85.029.693,95</b>	<b>80.660.518,80</b>
8.1) Pessoal	<b>73.398.035,33</b>	<b>69.197.262,77</b>
8.1.1 - Remuneração direta	57.819.906,93	50.987.406,12
8.1.2 - Benefícios	11.697.588,97	14.651.124,36
8.1.2.1 - Reembolso de Assistência à Saúde	4.481.868,44	4.603.961,50
8.1.2.2 - Auxílio Creche/Educação	381.083,02	381.103,22
8.1.2.3 - Auxílio Enfermidade	879,27	60.498,93
8.1.2.4 - Auxílio Alimentação	6.552.816,38	9.139.538,13
8.1.2.5 - Seguro de Vida	192.168,00	189.251,21
8.1.2.6 - Auxílio Funeral	6.060,00	0,00
8.1.2.7 - Auxílio Transporte	82.713,86	77.679,25
8.1.2.8 - Gratificação de Escolaridade	0,00	199.092,12
8.1.3 - F.G.T.S	3.880.539,43	3.558.732,29
8.2) Impostos, taxas e contribuições	<b>11.631.658,62</b>	<b>11.463.256,03</b>
8.2.1 - Federais	<b>15.054.454,10</b>	<b>8.489.932,66</b>
INSS Empresa	9.946.453,53	3.257.514,91
Imposto de Renda PJ	-	-
Contribuição Social S/ Lucro	-	-
PIS S/ Faturamento	396.282,65	394.659,93
Cofin S/ Faturamento	1.721.226,28	1.783.772,17
INSS sobre faturamento - Contr. Previdenciária	2.553.883,82	2.619.114,78
Refis	283.373,96	269.842,40
Taxas Federais	70.149,81	68.433,58
Pis	11.619,41	19.912,60
Cofins	71.464,64	76.682,29
8.2.2 - Estaduais	<b>105.059,08</b>	<b>244.487,93</b>
ICMS Diferencial de Alíquota	4.410,58	124.697,17
Taxas Estaduais	7.545,91	5.071,00
Instituto Previdenciário Estadual -FINANPREV	93.102,59	114.719,76

276

8.2.3 – Municipais	2.865.842,65	2.955.674,62
<i>ISS S/Faturamento</i>	2.821.410,26	Rubro 2.909.451,45
<i>IPTU</i>		
<i>Taxas municipais</i>	44.432,39	46.223,17
<b>8.2.4 – Sindicatos e Órgãos de Classe</b>	<b>82.728,40</b>	<b>32.995,59</b>
<i>Contribuição Sindical Patronal</i>	-	-
<i>Órgão de Classe - CREA-PA</i>	43.057,96	12.995,67
<i>Associação de Classe - ABEP</i>	39.670,44	19.999,92
<b>8.2.5 - Estornos de Impostos, Taxas, Contribuições - Vendas Canceladas</b>	<b>-6.476.425,61</b>	<b>-259.834,77</b>
<i>Vendas Canceladas</i>	211.045,64	0,00
<i>Crédito de INSS Desoneração de Folha</i>	-6.644.074,01	0,00
<i>Crédito Pis Não Cumulativo</i>	-7.984,29	-46.348,81
<i>Crédito Cofins Não Cumulativo</i>	-35.412,95	-213.485,96
<b>8.3) Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8.4) Remuneração de Capitais Próprios</b>	<b>19.710.890,58</b>	<b>16.621.270,52</b>
<b>8.4.3 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício</b>	<b>19.710.890,58</b>	<b>16.621.270,52</b>

Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Presidente  
CPF 066.166.902-53

Luiz Carlos Henderson G. de Oliveira  
Diretor de Projetos Especiais  
CPF 070.066.832-20

Carlos José Soares Raposo  
Diretor de Relações Institucionais  
CPF 288.995.982-15

Maria Helena Moscoso da Silva  
Diretor de Tecnologia e Comunicação  
CPF 625.715.088-49

Inácio Leite Góravê  
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas  
CPF 708.331.922-72

Fernando Mário Marroquim Junior  
Diretor Adm. Financeiro  
CPF 208.338.144-00

Odilei Rodrigues da Silva  
Contador CRC/PA 014892  
CPF 697.817.252-72

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Lucro Ajustado</b>		<b>25.678.411,79</b>	<b>26.235.177,39</b>
Lucro líquido do exercício		19.710.890,58	16.621.270,52
(+) Depreciação/Amortização		6.294.862,72	9.603.973,88
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores		-327.341,51	9.932,99
<b>Variações nos Ativos</b>		<b>-1.776.959,55</b>	<b>-10.109.801,58</b>
Contas a Receber		-1.656.202,90	-2.575.141,48
Prov. Devedores Duvidosos		-1.162.555,08	-177.066,26
Banco Conta Vinculada		-697,97	0,00
Títulos a Receber		0,00	0,00
Adiantamentos Diversos		-10.237,29	21.066,45
Tributos a Compensar		-133.033,33	-323.911,66
Suprimento de Fundos		8.067,35	-6.590,00
Depósitos Restituíves		322.121,03	0,00
Recebimentos não identificados		-475,54	-559,08
Estoque		-1.726.323,20	-115.919,13
Despesas Pagas Antecipadamente		2.384.583,37	-6.919.384,04
Convênios e Termos de Cooperação Técnica (ATIVO)		-1.125.295,88	0,00
Direitos Realizáveis a Longo Prazo		1.323.089,89	-12.296,38
<b>Variações nos Passivos</b>		<b>1.553.985,98</b>	<b>4.931.948,91</b>
Consignações a Recolher		8.102,24	-8.102,24
Fornecedores		3.039.005,27	3.524.402,87
Obrigações Tributárias		35.450,61	855.638,51
Obrigações Com Pessoais		84.922,92	2.659.374,28
Provisões		436.765,69	-462.826,38
Outras Contas a Pagar		427.137,64	-828.508,37
Termo de Coop. Técnica Banpará/SECTI/PRODEPA		-1.384.772,35	-2.847.227,16
Exigibilidades a Longo Prazo		-1.092.626,04	269.842,40
Compensações Passivas		0,00	1.769.355,00
<b>Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais</b>		<b>25.455.438,22</b>	<b>21.057.324,72</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Compra de Imobilizado		-24.371.238,96	-22.710.429,94
Baixas e Estornos no Imobilizado		15.205,24	2,76
<b>Disponibilidades Geradas pelas Atividades de Investimentos</b>		<b>-24.356.033,72</b>	<b>-22.710.427,18</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>			
Reservas de Incentivos Fiscais		-8.718.719,56	0,00
Prejuízos Acumulados		8.959.458,83	0,00
<b>Disponibilidades Geradas pelas Atividades de Financiamentos</b>		<b>240.739,27</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA NO EXERCÍCIO</b>		<b>1.340.143,77</b>	<b>-1.653.102,46</b>
<b>Saldo Final das Disponibilidades</b>		<b>24.983.847,87</b>	<b>23.330.745,41</b>
( - ) <b>Saldo Inicial das Disponibilidades</b>		<b>-23.643.704,10</b>	<b>-24.983.847,87</b>
<b>Variação das Disponibilidades</b>		<b>1.340.143,77</b>	<b>-1.653.102,46</b>



Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Presidente  
CPF 066.166.902-53

Luiz Carlos Henderson G. de Oliveira  
Diretor de Projetos Especiais  
CPF 070.066.832-20

Carlos José Soares Raposo  
Diretor de Relações Institucionais  
CPF 288.995.982-15

Maria Helena Moscoso da Silva  
Diretor de Tecnologia e Comunicação  
CPF 635.719.088-49

Íacó Leite Gorayeb  
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas  
CPF 708.831.922-72

Fernando Mário Marroquim Junior  
Diretor Adm. Financeiro  
CPF 208.338.144-00

Odirley Rodrigues da Silva  
Contador CRC/PA 014892  
CPF 687.817.252-72

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2023

(Expressas em Reais)

CONTEXTO OPERACIONAL



A *Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA* é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma da Lei Estadual N. 5.460/88 que a transformou de Autarquia para Empresa Pública. A PRODEPA tem por finalidade, planejar, programar, assessorar e executar as atividades relacionadas à prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, prioritariamente para a administração pública estadual.

**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis da EMPRESA PRODEPA foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e a norma NBC T – Normas Brasileiras de Contabilidades. As demonstrações contábeis estão expressas em Reais (R\$), salvo se indicado o contrário.

**APLICAÇÃO DOS CPC'S**

A aplicação dos CPC's tem se dado nas elaborações das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, sendo as demonstrações anuais apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidades em todos os aspectos.

**PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As Principais Práticas Contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistentes a todos os períodos do exercício 2023 apresentados nas demonstrações Financeiras.

## BALANÇO PATRIMONIAL

### 1. ATIVO

#### 1.1 ATIVO CIRCULANTE

##### 1.1.1 DISPONÍVEL

- **Bancos Conta de Movimentação**

Refere-se a contas de depósito mantida em instituições financeiras com o propósito de segurança e rapidez de **acesso à demanda** por meio dos canais disponíveis.

	2022	2023
<b>BANCOS - CONTA MOVIMENTO</b>		
Banco do Estado do Pará – 180.140-6	1.392.595,10	1.512.254,27
Banco do Estado do Pará – Única	595.368,01	2.519.279,74
<b>Total</b>	<b>1.987.963,11</b>	<b>4.031.534,01</b>

- **Aplicações de Liquidez Imediata**

São aplicações cujas rentabilidades são definidas no ato da negociação. Possuem liquidez diária e o resgate poderá ser feito a qualquer tempo sem prejuízo à rentabilidade, sendo permitido o resgate parcial e com a possibilidade de aplicar/resgatar automaticamente.

	2022	2023
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		
Banco do Estado do Pará - 180.141-4	20.686.733,61	18.913.324,53
Banco do Estado do Pará – 610.667-6	18.962,08	20.514,24
Banco do Estado do Pará - 611.209-9	1.064,97	1.151,56
Banco do Brasil - 286.860-1	368.219,97	356.067,52
Banco do Estado do Pará – 614.188-9	866,14	991,14
Banpará – 567.440-9 – TCT 003/2018 BANP CONECT 2	1.913.412,66	0,00
Banco do Estado do Pará - 614.774-7	6.625,33	7.162,41
<b>Total</b>	<b>22.995.884,76</b>	<b>19.299.211,40</b>

- **Contas a Receber - Clientes**

As contas a receber de Clientes são registradas e mantidas no Balanço Patrimonial pelo valor presente de realização desses créditos. A carteira de Clientes da empresa é diversificada, sendo a prática de venda diretamente relacionada com o nível de risco de crédito que a empresa está disposta a correr.

	2022	2023
<b>CONTAS A RECEBER</b>		
Notas Fiscais Emitidas à Entidades Públicas	26.529.827,18	29.159.196,94
Notas Fiscais Emitidas à Entidades Privadas	127.627,05	73.398,77
(-) Ajuste Para Crédito de Liquidação Duvidosa	(2.799.032,69)	(2.621.966,43)
<b>Total</b>	<b>23.858.421,66</b>	<b>26.610.629,28</b>

- **Provisão Para Devedores Duvidosos**

É um indicador contábil que informa o valor que a empresa pode perder com clientes inadimplentes. Isto é, como o próprio nome sugere, é uma estimativa contábil dos créditos dos clientes que possuem um risco considerável de não serem quitados. Vale ressaltar que desde o ano-calendário de 1997, com a publicação da *Lei nº 9.430/1996 (Artigo 14)*, essa provisão deixou de ser dedutível para fins fiscais.

Para o cálculo, considera-se uma média percentual dos valores não recebidos ao longo dos cinco últimos exercícios, aplicada ao saldo de clientes a receber.

Ano	Valor Líquido das Notas Fiscais	Recebimento	% Recebimento	% Não Recebido
2019	R\$ 35.598.869,36	R\$ 33.063.365,05	92,88%	7,12%
2020	R\$ 37.485.339,39	R\$ 34.462.770,06	91,94%	8,06%
2021	R\$ 44.616.716,81	R\$ 42.270.883,35	94,74%	5,26%
2022	R\$ 53.512.776,29	R\$ 47.748.957,79	89,23%	10,77%
2023	R\$ 55.153.373,53	R\$ 47.633.420,40	86,37%	13,63%
<b>Média Não Recebidos - Últimos 5 anos</b>				<b>8,97%</b>

**Aplicação da média percentual ao saldo de Clientes a receber**

Clientes Públicos	29.159.196,94
Clientes Privados	73.398,77
<b>Total de Clientes</b>	<b>29.232.595,71</b>
<b>Valor aplicando a Média de 8,97%</b>	<b>2.621.966,43</b>

Em 2022, a empresa apurou uma média de 10,50% dos últimos 5 anos, sendo necessária a reversão de provisão para representar a realidade dos direitos em questão. Mantendo-se, portanto, o saldo de **R\$ 2.621.966,43**.

- **Outros créditos**

É constituído pelas contas Banco Conta Vinculada, Títulos a Receber, Adiantamentos a Empregados, Tributos a Recuperar/Compensar, Depósitos Restituíveis e Suprimento de Fundos.

**- Banco Conta Vinculada**

A Conta representa os valores bloqueados por decisão judicial junto às contas bancárias da Empresa.

<i>Bloqueio Judicial Banco do Brasil</i>	<b>697,97</b>
--	---------------

**- Títulos a receber**

A Rubrica representa os valores a receber por Termo de Confissão de Dívidas dos Clientes abaixo listados:

<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	
<i>Confissão de Dívida – CINBESA</i>	<b>10.699,08</b>
<i>Confissão de Dívida – SEASTER</i>	<b>845.975,26</b>
<b>Total</b>	<b>856.674,34</b>

**- Adiantamento a Empregados**

A Rubrica representa valores que foram adiantados a funcionários e não foram realizados os descontos dos mesmos, ficando a PRODEPA, dessa maneira, com o direito de ser resarcida.

**ADIANTEAMENTOS DE 13º SALÁRIO**

**13º Salário**

<i>Anderson da Silva Félix</i>	<b>1.386,52</b>
<i>Dailza Moreira Valadares</i>	<b>352,64</b>
<i>Eduarda de Souza Pantoja</i>	<b>432,86</b>
<i>Frandi Tancredi Soares</i>	<b>3.641,01</b>
<i>Josele Conceição de Andrade Ferreira</i>	<b>746,62</b>
<i>Luiz Guilherme da Silva Vitor</i>	<b>965,05</b>
<i>Jorge Rodrigues Carvalho</i>	<b>1.637,97</b>
<i>Jorge Rogério Pinheiro Lobo Filho</i>	<b>1.500,00</b>
<b>Total</b>	<b>10.662,67</b>

- **Tributos a Recuperar/Compensar**

Os valores dos tributos passíveis de compensação sejam por recolhimentos na fonte, indevido ou a maior; são contabilizados em contas do ativo, de acordo com a legislação de regência. O total de Tributos a Compensar é de **R\$ 1.078,212,82**

---



---

**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**

<i>IR a recuperar</i>	442.408,90
<i>Imposto de Renda Retido na Fonte</i>	18.786,73
<i>PIS a recuperar</i>	72.210,39
<i>COFINS a recuperar</i>	331.526,64
<i>CSLL (1%)</i>	64.446,74
<i>COFINS Não Cumulativo a Recuperar - Compensar</i>	94.294,39
<i>PIS Não Cumulativo a Recuperar - Compensar</i>	30.243,85
<i>Outros Tributos a Compensar/Recuperar</i>	24.295,18
<b>Total</b>	<b>1.078,212,82</b>

---



---

O valor da conta Outros Tributos a Compensar corresponde ao pagamento indevido de PIS e COFINS Não Cumulativo na competência 03/2020.

<i>Outros Tributos a Compensar/Recuperar</i>	150.853,14
<i>Valor Compensado</i>	(126.557,96)
<b>Total</b>	<b>24.295,18</b>

---



---

- **Suprimento de Fundos**

São adiantamentos concedidos a colaboradores para que eles executem pagamento de despesas que por seu caráter de urgência de necessidade não podem submeter-se aos procedimentos normais de processamento. O total de Suprimento de Fundos é de **R\$ 6.590,00**

<i>Rodrigo Ramos Silveira</i>	90,00
<i>Diego Rafael Coelho Lima</i>	6.500,00
<b>Total</b>	<b>6.590,00</b>

---

- **Depósitos Restituíveis**

O valor dessa Rubrica é composto pelos valores de “Outros Depósitos” e “Bloqueios Judiciais”, em que seus saldos foram constituídos por meio de valores a serem restituídos pela Prefeitura Municipal de Belém, por conta dos ISS recolhidos de Notas Canceladas; pelo valor bloqueado por decisão judicial da colaboradora Leila Daher e; pelo saldo não utilizado de verbas indenizatórias.

<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS</b>	
<b>CONTAS</b>	<b>VALOR A RESTITUIR</b>
<i>Compensações ISS Proc. 1696/2011</i>	
SEDUC – NF-e 601/2010 Cancelada	606.409,20
<b>Outros Depósitos</b>	
SEDECT – NF 7365 Cancelada	15.000,00
Ações Trabalhistas	59.919,82
<b>Total</b>	<b>681.329,02</b>
<b>Valor Compensado</b>	<b>(606.344,97)</b>
<b>Total de Depósitos Restituíveis</b>	<b>74.984,05</b>

A restituição do valor da conta ISS Proc. 1696/2011 tem se dado por meio de compensações, em que deixamos de recolher para a prefeitura de Belém os valores devidos do **"ISS Próprio"** e valores de **"ISS retidos"** dos nossos fornecedores de serviços.

- **Estoques**

Os estoques estão representados basicamente por mercadorias em almoxarifado, que são consumidas nas atividades operacionais da empresa:

	2022	2023
<b>ESTOQUES</b>		
Estoque de Materiais de Uso e Consumo	2.910.214,94	3.026.134,07

	2022	2023
<b>Total</b>	<b>2.910.214,94</b>	<b>3.026.134,07</b>

- **Despesas pagas antecipadamente**

São aplicações de recursos em despesas que permitem desfrutar de um direito no próximo exercício e que, pelo princípio da confrontação, devem ser apropriadas no exercício do benefício, independentemente da época do pagamento. A PRODEPA apresenta um saldo, em 31 de dezembro de 2023, de **R\$ 5.588.261,86** de despesas antecipadas.

<i>Seguro Predial – Porto Seguro</i>	5.640,69
<i>Assinatura Software por Subscrição - GRG</i>	273.941,67
<i>Assinatura Software por Subscrição - Fast Help</i>	426.222,24
<i>Assinatura Software por Subscrição - System Manager</i>	4.061.546,64
<i>Assinatura Software por Subscrição - Ost Tecnologia</i>	3.999.202,95
<i>Assinatura Software por Subscrição - Clear Tecnologia</i>	684.000,00
<b>Total</b>	<b>9.450.554,19</b>
<b>Valor de despesas apropriadas</b>	<b>(3.862.292,33)</b>
<b>Total Saldo de despesas pagas antecipadamente</b>	<b>5.588.261,86</b>

- **Convênios e Termos de Cooperação Técnica**

A Rubrica refere-se a acordos firmados com entidades do Governo do Estado do Pará para que as mesmas, dentro das diretrizes firmadas nos Convênios/Termos de Cooperação executem projetos de interesse da PRODEPA, e ao final preste contas dos valores transferidos.

---

 Convênio e Term. Coop. Téc. - SEDOP

---

 1.125.295,88

## 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

### 1.2.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

- **Contas a receber**

A Conta a receber a Longo Prazo provém do parcelamento do valor de **R\$ 1.168.941,48** devido à PRODEPA pela Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA).

Acordo de Parcelamento de Dívidas Vencidas	Valor
APDV 01 - Cosanpa	712.246,67
APDV 02 - Cosanpa	166.190,01
Termo de Confissão de Dívida 02/2012	290.504,80
<b>Total</b>	<b>1.168.941,48</b>

- **Depósitos Judiciais**

A Rubrica Depósitos Judiciais é constituída de valores depositados à Justiça do Trabalho proveniente de ações trabalhistas movidas contra a empresa. Tais valores constituem direitos da empresa mediante a probabilidade de ganho de causa por parte da PRODEPA, com valor atual de **R\$ 72.139,16**.

CONTAS	VALOR
<b>Depósitos Judiciais Trabalhistas</b>	<b>45.548,26</b>
Processo nº 0000151-71.2023.5.08.0014 – Ref. Avali. Aprimoramento Mário Giovanni	12.296,38
Processo nº 0000516-38.2017.5.08.0014 - Avaliação de Desempenho	26.961,88
Processo nº 0001308-23.2011.5.08.0007 - Reajuste Salarial	6.290,00
<b>Depósitos Judiciais Civil/Tributário</b>	<b>26.590,90</b>
Processo nº 0010440-77.1998.814.0301 - Ação Popular	26.590,90
<b>Total de depósitos</b>	<b>72.139,16</b>

### 1.2.2 INVESTIMENTOS

- **Participações em Outras Empresas**

A empresa possui investimentos permanentes na empresa de telefonia fixa, móvel e Internet – OI S.A. O investimento está registrado pelo Método de Equivalência Patrimonial.

- **Provisão para Perdas em Investimentos**

Provisão que visa cobrir eventuais perdas com investimentos realizados pela Empresa.

### 1.2.3 IMOBILIZADO

O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção.

#### a. Composição

	Taxa Anual Depreciação	2022	2023
<b>Custo Aquisição</b>			
Terrenos	-	4.773.271,20	4.773.271,20
Edificações de Benfeitorias	4%	4.895.317,97	4.895.317,97
Edificações – Espaço de Convivência Prodepa	4%	155.156,21	155.156,21
Edificações – Galpão em Concreto Alvenaria Prodepa	4%	431.728,19	431.728,19
Edificações – Passarela de Acesso ao Restaurante	4%	39.022,24	39.022,24
Edificações – Plataforma Vertical e Condensadores	4%	139.899,18	139.899,18
Edificações – Pórtico de Entrada Prodepa	4%	169.502,15	169.502,15
Benfeitorias em Andamento	-	139.562,28	139.562,28
Equipamentos de Processamento de Dados	NCM	71.333.136,27	85.008.543,53
Instalações, Móveis e Utensílios e Outras Imobilizações	NCM	9.489.169,55	9.932.408,50
Veículos	20%	237.203,00	237.203,00
		<b>91.802.968,24</b>	<b>105.921.614,45</b>
(-) Depreciação Acumulada		(44.875.830,4)	(54.430.713,86)
		<b>46.927.137,84</b>	<b>51.490.900,59</b>
<b>BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL</b>			
Obras Em Andamentos - Infraestrutura de Telecom		250.061,91	250.061,91
<b>BENS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS TED SECTET 04/2023</b>			
Bens Comp. Ativas TED SECTET 04/2023		<b>0,00</b>	<b>1.769.355,00</b>
<b>Total</b>		<b>47.177.199,75</b>	<b>53.510.317,50</b>

A Depreciação é registrada pelo método Linear, a Empresa não adota o novo valor atribuído (Deemend Cost) de acordo com a interpretação técnica CPC – 10, por entender que o custo de formação do ativo está registrado pelo valor de mercado, as taxas de depreciação adotadas representam adequadamente o desgaste e utilização ou obsolescência dos Bens.

#### a. Movimentação:

	2022	2023
<b>Saldo Imobilizado Líquido no Início do Exercício</b>	<b>33.057.262,71</b>	<b>47.177.199,75</b>
Aquisições	20.370.691,76	14.118.648,97
Baixas e Estornos	(15.205,24)	(2,76)
(-) Depreciação no Exercício	(6.235.549,48)	(9.554.883,46)
Bens de Compensação Ativas TED SECTET 04/2023	0,00	1.769.355,00
<b>Saldo Imobilizado Líquido no Final do Exercício</b>	<b>47.177.199,75</b>	<b>53.510.317,50</b>

#### 1.2.4 INTANGÍVEL

É um ativo não monetário identificável sem substância física ou incorpóreo. Os bens Intangíveis da PRODEPA são formados por softwares, onde:

	2022	2023
<b>Saldo Intangível do Início do Exercício</b>	<b>108.403,66</b>	<b>4.049.637,62</b>
Aquisições	4.000.547,20	6.822.425,97
(-) Amortização no Exercício	(59.313,24)	(49.090,42)
(-) Ajustes	0,00	0,00
<b>Saldo Intangível Líquido no Final do Exercício</b>	<b>4.049.637,62</b>	<b>10.822.973,17</b>

## 2. PASSIVO

### 2.1 PASSIVO CIRCULANTE

#### 2.1.1 CONSIGNAÇÕES A RECOLHER

É representado pelas obrigações de repasses a terceiros, dos valores retidos de salários dos colaboradores.

O valor referente a **AFCPD Diversos** é composto por **R\$ 2.000,00** da rescisão de Keila da Silva Rocha, **R\$ 15,99** referente a depósito realizado por Ivanilda Conceição Santos e **R\$ 796,79** referente a rescisão de Carlos Eduardo.

O valor referente a **AFCPD Plano de Saúde** é composto apenas pelo valor de **R\$ 845,83** proveniente da não realização do pagamento na competência Março de 2018, por motivos de que a associação em questão não realizou o envio do documento para a efetuação do pagamento.

<b>AFCPD Diversos</b>	<b>2.812,78</b>
<b>AFCPD-Plano de Saúde</b>	<b>845,13</b>
<b>Total</b>	<b>3.658,61</b>

#### 2.1.2 FORNECEDORES

É representado pelos compromissos a pagar em curto prazo com terceiros, por fornecimento de bens e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais da Empresa, valor atual de **R\$ 9.290.657,28**

#### 2.1.3 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

- Impostos e Contribuições a recolher**

A Conta registra os tributos a recolher de responsabilidade da Empresa, assim como os retidos de terceiros nas aquisições de bens e serviços, o valor atual é de **R\$ 1.596.329,89**.



<i>ISS a Recolher</i>	15.045,97
<i>ISS Retido na Fonte a Recolher</i>	208.296,33
<i>PIS COFINS e CSLL Retido na Fonte a Recolher</i>	328.770,92
<i>Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF</i>	307.386,43
<i>PIS Cumulativo Receita Bruta a Recolher</i>	49.899,63
<i>Cofins Cumulativo Receita Bruta a Recolher</i>	230.305,97
<i>ICMS a Recolher - Diferencial de Alíquota</i>	327.853,55
<i>INSS Retido na Fonte PJ</i>	128.771,09
<b>Total</b>	<b>1.596.329,89</b>

#### 2.1.4 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

- *Obrigações Com Pessoal*

Esta rubrica deriva dos compromissos exigíveis com a mão-de-obra empregatícia da empresa. Tais compromissos são representados pelos salários, encargos (como FGTS e INSS), e outros de mesmo caráter. O valor atual é de R\$ 3.524.763,90.

<i>Rescisão de Funcionário a Pagar</i>	11.406,52
<i>Contribuição Sindical a Recolher</i>	542,38
<i>INSS Empresa a Recolher</i>	477.845,28
<i>INSS Empregados a Recolher</i>	458.761,90
<i>Imposto de Renda Retido de Empregados - IRRF</i>	2.210.347,09
<i>Contribuição Previdenciária S/ Faturamento - INSS</i>	365.860,73
<b>Total</b>	<b>3.524.763,90</b>

O saldo da conta Contribuição Sindical a Recolher corresponde ao desconto indevido na folha de pagamento na competência 06/2019 e posterior reembolso a menor de cinco colaboradores e a não devolução a dois colaboradores em 09/2019, conforme demonstrado a seguir:

COLABORADORES	Valores pagos em 06/2019	Valores pagos em 09/2019	Saldo a pagar
<i>Edinamar Andrade Correa</i>	501,07	461,31	39,76
<i>Manoel Pedro dos Santos</i>	299,12	224,34	74,78
<i>Benedito Pereira de Freitas</i>	605,14	576,46	28,68
<i>Joseli Soares Santos</i>	253,21	234,22	18,99
<i>Vanda Fernandes Caxias</i>	272,58	250,48	22,10
<i>Raimundo Valter de Souza Cruz</i>	150,12	00,00	150,12
<i>Maria Terezinha do Nascimento Freitas</i>	207,95	00,00	207,95
<b>Total</b>			<b>542,38</b>

- *Provisões*

São obrigações reconhecidas com férias e encargos sobre férias. O valor atual é de R\$ 3.349.453,77.

<i>Provisão para Férias</i>	3.349.453,77
<b>Total</b>	<b>3.349.453,77</b>

## 2.1.5 OUTRAS OBRIGAÇÕES

São compostas pelas rubricas *Adiantamentos de Clientes, Utilidades Públicas, Obrigações Contratuais, Parcelamento de Impostos e Encargos Sociais a Pagar*.

- **Adiantamento de Clientes**

São constituídos pelos valores pagos à PRODEPA por serviços ainda não executados, passíveis de devoluções caso não ocorra a liquidação dos serviços contratados pelos clientes.

<i>Adiantamento de Clientes (FAPESPA)</i>	143.000,00
<i>Conselho das Secretarias Municipais de Saúde COSEMS</i>	0,72
<i>Câmara Municipal de Nova Ipixuna</i>	39,26
<i>Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte</i>	1.917,36
<i>Prefeitura Municipal de Placas</i>	360,00
<i>Escola de Governança Pública do Estado do Pará</i>	20,22
<i>Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</i>	1.937,70
<i>Prefeitura Municipal de Capitão Poço</i>	1.800,00
<i>Câmara Municipal de Belém</i>	37,3
<i>Serviço Social do Comércio</i>	2.268,43
<i>Procuradoria Geral do Estado do Pará</i>	6.524,16
<i>Câmara Municipal de Belém</i>	226,28
<i>Fundação Propaz</i>	63,00
<i>Prefeitura Municipal de Capitão Poço</i>	364,76
<i>Junta Comercial do Estado do Pará</i>	217,63
<i>Instituto de Assistência a Saúde dos Serv. Estado</i>	0,40
<i>Prefeitura Municipal de Parauapebas PMP</i>	6.448,83
<i>Prefeitura Municipal de Itupiranga</i>	2.665,33
<i>Escola de Governança Pública do Estado do Pará</i>	1,00
<i>Secretaria de Transporte SETRAN</i>	11,75
<i>Secretaria de Transporte SETRAN</i>	8,75
<i>Secretaria de Transporte SETRAN</i>	8,75
<i>Secretaria de Transporte SETRAN</i>	11,75
<i>Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos</i>	1,00
<i>Câmara Municipal de Belém</i>	14,59
<i>Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia</i>	2.456,92
<i>Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas</i>	10.363,50
<i>Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas</i>	571,76
<i>Companhia de Tecnologia da Informática de Belém</i>	3,10
<i>Polícia Científica do Pará</i>	33.309,86
<i>Secretaria de Estado de Transporte Setran</i>	8,75
<i>Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade</i>	3.059,52
<i>Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte</i>	2.665,33
<i>Tribunal de Contas do Estado do Pará</i>	25.667,52
<b>TOTAL</b>	<b>246.055,23</b>



- **Energia Elétrica, Água e Telefone a pagar**  
Esta rubrica registra obrigações com utilidades públicas.

---

**UTILIDADES PÚBLICAS**


---

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA	2.345,60
Equatorial para Distribuidora de Energia S.A	57.841,95
<b>Total</b>	<b>60.187,55</b>

---

- **Obrigações Contratuais**

Esta rubrica registra as demais obrigações com terceiros em curto prazo e é representada pelas Cauções Contratuais.

---

**OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**


---

Caução F Treze	20.514,24
Caução Dantek Equip. Microfilmagem	7.162,41
Caução Oak Soluções	1.151,56
Caução Makromedia Info	991,14
<b>Total</b>	<b>29.819,35</b>

---

- **Parcelamento de Impostos e Encargos Sociais**

É representada pelo parcelamento do Refis a curto prazo.

Refis	541.924,32
-------	------------

---

### 2.1.6 CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

É constituído pelos Termos de Cooperação Técnica entre SECTET e PRODEPA. Tal termo tem por finalidade aumentar as redes de fibra ótica em todo Estado do Pará.

---

**TERMO DE COOP. TÉCNICA BANPARÁ/ PRODEPA**


---

Termo de Execução Descentralizada 04/2023 - SECTET	2.027.638,10
(-) Serviços de Terceiros PJ – TED SECTET – 04/2023	(1.362.985,46)
(-) Aquisições de Equipamentos – TED SECTET – 04/2023	(1.648.304,39)
<b>Total</b>	<b>-983.651,75</b>

---



## 2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

### 2.2.1 EXIGIVEL A LONGO PRAZO

- *Parcelamento de impostos e encargos sociais*

A conta é representada pelo Refis parcelamento que está presente no Longo Prazo. O mesmo vem sendo amortizado conforme permissão legal que é a aplicação de da alíquota de 1,5% sobre o faturamento da Empresa.

Refis 9.264.749,29

- *Provisão para contingências*

Registra valores de possíveis perdas de causas trabalhistas que tramitam na justiça. Tais Valores são atualizados de acordo com pareceres e manifestações da Assessoria Jurídica da Empresa.

### 2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 2.3.1 CAPITAL SOCIAL:

É composto por 500.000 ações ordinárias nominativas, oriunda desde a transformação da PRODEPA de Autarquia para Empresa Pública sendo único acionista o Governo do Estado do Pará.

- *Reservas:*

As reservas representam a diferença entre o patrimônio líquido e o capital, sendo resultantes de valores entregues pelos titulares do capital que não representam aumento de capital, ou representam acréscimos de valor de elementos do ativo, ou ainda se originam de lucros não distribuídos aos sócios ou acionistas.

### 2.3.2 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO:

A Lei 6.404/76 (também chamada Lei das S/A), em seu art. 8º, admitia a possibilidade, até 31.12.2007, de se avaliarem os ativos de uma companhia pelo seu valor de mercado, chamando isto de reavaliação. Na reavaliação abandonava-se o custo do bem original, corrigido monetariamente até 31.12.1995, e utilizava-se o novo valor econômico do ativo, obtido a partir de um laudo de avaliação. O valor da reavaliação do ativo imobilizado é a diferença entre o valor líquido contábil do bem e o valor de

mercado, com base em laudos técnicos elaborados peritos ou entidade especializada. A partir de 01.01.2008, a Reserva de Reavaliação foi extinta, por força da Lei 11.638/2007. Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização. Assim, a Reserva de Reavaliação da Empresa vem sendo realizada anualmente de acordo com a legislação específica, até que seja totalmente absorvida.



### 2.3.3 RESERVAS DE LUCROS:

São reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76, para atender a várias finalidades, sendo sua constituição efetivada por disposição da lei ou por proposta dos órgãos da administração. A Reserva de Lucros da empresa tem suas bases na constituição de **Reservas de Incentivos Fiscais**, que são reservas constituídas com as receitas de subvenções para investimentos. Tais reservas não serão tributadas enquanto estiverem configuradas nessa conta, logo, a partir do momento em que for dada outra destinação para o valor existente na conta (que não seja observado o disposto no §1º), ou seja dada destinação diversa daquela prevista no caput (art. 30 da Lei nº 12.973 de 2014), a empresa será tributada pelo Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Os procedimentos de absorção das Reservas pelos Prejuízos Acumulados têm como base legal o artigo 189 da Lei 6.404/76:

*"Art. 189. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda.*

*Parágrafo único. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem".*

### 2.3.4 RESULTADO DO EXERCÍCIO:

O Resultado do Exercício evidencia a formação do resultado líquido em um período, por meio do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. Nessa sistemática a PRODEPA apresentou resultados em 2022 e 2023 respectivamente de **R\$ 19.710.890,58 e R\$ 16.621.270,52**. Os resultados positivos dos exercícios foram destinados para a constituição de Reservas de Incentivos Fiscais.

Vale ressaltar que todas as receitas da PRODEPA no exercício em questão são receitas provenientes de serviços de tecnologia, microfilmagem, subvenções governamentais, multas aplicadas e rendimentos de aplicações financeira.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
 Presidente  
 CPF 068.166.902-53

Carlos José Soares Raposo  
 Diretor de Relações Institucionais  
 CPF 288.995.982-15

Inácio Leite Gorayeb  
 Diretor de Desenvolvimento de Sistemas  
 CPF 708.331.922-72

Luiz Carlos Henderson G. de Oliveira  
 Diretor de Projetos Especiais  
 CPF 633.674.407-87

Maria Helena Moscoso da Silva  
 Diretor de Tecnologia e Comunicação  
 CPF 625.715.088-49

Fernando Mário Manoéquim Junior  
 Diretor Adm. Financeiro  
 CPF 208.338.144-00

Odirley Rodrigues da Silva  
 Contador CRC/PA-014892  
 CPF 687.817.252-72

Odirley Rodrigues  
 Contador CRC/PA-014892  
 CPF 687.817.252-72

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2023



**Aos**

**Acionistas, Diretores e demais Administradores da**  
**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ – PRODEPA**  
Rodovia Augusto Montenegro – Centro Administrativo – CEP.: 66.820-000  
CNPJ(MF) 05.059.613/0001-18 - Telefone (091) 3344-5217  
Belém – PA

**1) INTRODUÇÃO**

Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ – PRODEPA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

**2) OPINIÃO COM RESSALVA**

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ – PRODEPA**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**3) BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA**

Conforme circularização enviada aos assessores jurídicos da empresa, obtivemos o Relatório de Valores em Ações Judiciais, contendo as causas em que a PRODEPA figura no polo passivo com a expectativa de desfecho. De acordo com o referido relatório, as causas em que a expectativa de desfecho desfavorável para a Empresa chega ao valor de R\$ 6.738.876,00.

É possível constatar, portanto, uma divergência de R\$ 1.642.657,65 entre o valor efetivamente informado pelos assessores jurídicos e o valor contabilizado, que é de R\$ 5.096.218,35.

Ao não atualizar o saldo das provisões para seus litígios cíveis, fiscais e trabalhistas que, na parte classificável como provável, importam em subavaliação do passivo de R\$ 1.642.657,65 no balanço patrimonial, com superavaliação do resultado nos mesmos montantes (líquido dos efeitos tributários), julgamos que a distorção gerada é relevante para o conjunto das demonstrações contábeis.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a PRODEPA, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais

responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### 4) ÊNFASE

##### Resultado do Exercício

Apesar de no Resultado Líquido do Exercício apresentado da Demonstração do Resultado do Exercício da PRODEPA ter sido apresentado um Lucro Líquido de R\$ 16.621.270,52, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.3.4, chamamos a atenção, sem modificar nossa opinião em razão do assunto, para o fato da Empresa apresentar um Resultado Operacional Bruto negativo de (R\$ 30.310.662,96). Ou seja, o Lucro Líquido apurado não teria sido alcançado caso, entre outras receitas, não houvesse o recebimento de subvenções para custeio e investimentos no montante de R\$ 60.721.737,82 e R\$ 31.355.552,70, respectivamente, de seu acionista controlador, o Governo do Estado do Pará.

Conforme Demonstração do Resultado do Exercício, destacamos que a Receitas dos Serviços Prestados (R\$ 58.202.553,19) é insuficiente para cobrir os Custos do Serviço, que somam R\$ 80.806.217,82, gerando um Prejuízo Operacional de mais de 30 Milhões, indicando a premente necessidade de revisão da política de preços da Empresa, ou a racionalização dos custos de produção. Caso contrário, as subvenções recebidas devem se perenizar por tantos exercícios quantos forem necessários para manter a continuidade operacional da PRODEPA. Destaca-se que o lucro do exercício apurado não vem sofrendo incidência de tributação (CSLL e IRPJ) por se destinar exclusivamente para a composição de Reservas de Incentivos Fiscais.

#### 5) RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **PRODEPA** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **PRODEPA** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### 6) RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro



de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da PRODEPA.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a PRODEPA a não mais se manter em continuidade operacional.
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

## 7) OUTROS ASSUNTOS

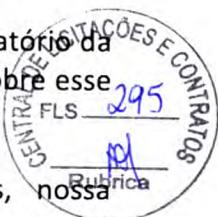
### 6.1) Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório de auditoria.

#### 6.1.1 Relatório da Administração

A administração da PRODEPA é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.



Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precipitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

#### 6.1.2 Demonstração do Valor Adicionado

Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, como informação suplementar, cuja apresentação não é requerida como parte integrante das demonstrações financeiras para companhias de capital fechado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### 6.2) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

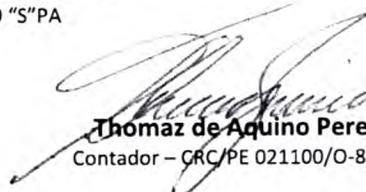
As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores, cujo Relatório de Auditoria, foi emitido em 20 de março de 2023, sem modificação de opinião.

Belém, 25 de março de 2024.

  
AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC/PE 000150/O "S"PA

**Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira**  
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S"PA  
Sócio Sênior

  
**Phillipe de Aquino Pereira**  
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S"PA

  
**Thomaz de Aquino Pereira**  
Contador - CRC/PE 021100/O-8 "S"PA



## AUTENTICIDADES

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

CNPJ Nº 05.059.613/0001-18



## ☰ Serviços do Contribuinte

Portal de Serviços da Receita

 >  > Resultado Consulta

# Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ **05.059.613/0001-18** Período **18/11/2024 a 18/11/2025**

**Relação das certidões emitidas por data de emissão**

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
AFC8.793C.4EOA.CA5B	Positiva com efeitos de negativa	02/09/2025 - 11:44:01	01/03/2026	Valida
FE88F7ED1D024DA2	Positiva com efeitos de negativa	13/08/2025 - 12:09:17	09/02/2026	Valida
5040.82D0.DF61.7BFC	Positiva com efeitos de negativa	29/07/2025 - 14:18:14	25/01/2026	Valida
9EE8.59CD.0424.94E4	Positiva com efeitos de negativa	09/07/2025 - 09:39:11	05/01/2026	Valida
D721.4E14.DC32.C47B	Positiva com efeitos de negativa	04/07/2025 - 09:44:50	31/12/2025	Valida

Exibir: 5

1-5 de 14 Itens

Página: 1

▼

&gt;

**Expirada:** A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.



**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

 Voltar Avaliar Serviço Nova Consulta



CONFIRMAÇÃO DE AUTÊNCIA DE CERTIDÃO

Tamanho do texto

Alô SEFA - 0800-725-5533

## Resultado

### Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Inscrição Estadual: 15.271.088-4

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Emitida às: 11:17:05 no dia 03/09/2025

Válida até: 02/03/2026

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702025082024167-6

Código de controle de autenticidade: 56AB31FB,89F34761,71BB14D4,B4C360C5

Novo layout



CONFIRMAÇÃO DE BILHETE DE CONSULTA DE CERTIDÃO

Tamanho do texto

Alô SEFA - 0800-725-5533

## Resultado

### Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA

Inscrição Estadual: 15.271.088-4

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Emitida às: 11:17:05 no dia 03/09/2025

Válida até: 02/03/2026

Tipo Certidão: Negativa Não Tributária

Nº Certidão: 702025082024168-4

Código de controle de autenticidade: C699918B.74208DDA.0748A94F.1B44ED47

[Novas Consultas](#)



Este documento está  
VÁLIDO

**Emitido por:** SEFIN

**Data de Geração:** 30/09/2025, 11:28:06 AM

**Data de Validade:** 29/03/2026

**Template:** Não definido

[Realizar nova consulta](#)



**Tipo Certidão:** **Negativa**

Contribuinte: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA**

Número da Solicitação: **447673/119/2025**

Inscrição Mobiliária: **118020-9**

Inscrição Imobiliária: **014.34883.42.61.0374.000.068**

[Visualizar Detalhado](#)



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | V - 2.2

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 05.059.613/0001-18

**Ação social:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ES

Resultado da consulta em 18/11/2025 14:39:59

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 05.059.613/0001-18

**Razão social:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/11/2025	11/11/2025 a 10/12/2025	2025111101560123668714
13/10/2025	23/10/2025 a 21/11/2025	2025102305380123668791
04/10/2025	04/10/2025 a 02/11/2025	2025100415410123668714
12/09/2025	12/09/2025 a 11/10/2025	2025091203300123668751
23/08/2025	23/08/2025 a 21/09/2025	2025082300470123668765
04/08/2025	04/08/2025 a 02/09/2025	2025080406400123668749
16/07/2025	16/07/2025 a 14/08/2025	2025071618130123668753
27/06/2025	27/06/2025 a 26/07/2025	2025062705310123668747
08/06/2025	08/06/2025 a 07/07/2025	2025060800290123668782
20/05/2025	20/05/2025 a 18/06/2025	2025052005490123668728
01/05/2025	01/05/2025 a 30/05/2025	2025050100330123668710
12/04/2025	12/04/2025 a 11/05/2025	2025041200380123668789
24/03/2025	24/03/2025 a 22/04/2025	2025032419420123668791
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	2025030504370123668720
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021418120123668741
26/01/2025	26/01/2025 a 24/02/2025	2025012600320123668728
07/01/2025	07/01/2025 a 05/02/2025	2025010701050123668791
19/12/2024	19/12/2024 a 17/01/2025	2024121901160123668739
30/11/2024	30/11/2024 a 29/12/2024	2024113001050123668710
11/11/2024	11/11/2024 a 10/12/2024	2024111102530123668753
23/10/2024	23/10/2024 a 21/11/2024	2024102321490123668710
04/10/2024	04/10/2024 a 02/11/2024	2024100418140123668759
15/09/2024	15/09/2024 a 14/10/2024	2024091500380123668773
27/08/2024	27/08/2024 a 25/09/2024	2024082702190123668734
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080805160123668753
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072000320123668738
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070104560123668730
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061204040123668762
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052418120123668785
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050500264940355504
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041602040724799012

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032818110971820700
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030900310974794517
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021903263811829844
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013103244699149237
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011218123550670331
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122400185799550907
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120518114886986794

Resultado da consulta em 18/11/2025 14:39:59

[Voltar](#)



## Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



\* Informe o número do CNPJ / CPF:

05.059.613/0001-18

\* Informe o número e ano da Certidão:

51508479

/ 2025

\* Campos Obrigatórios

[Validar Certidão](#)

## Validação de certidão de débitos emitida

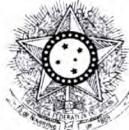


O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

[Validar Nova Licitação](#)

[Emitir Certidão](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Certidão nº: 51508479/2025

Expedição: 03/09/2025, às 11:13:14

Validade: 02/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.059.613/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Públco do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.